



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 21

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1991

BRASÍLIA _ DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 _ ATA DA 5ª SESSÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

DEPUTADA MARIA LAURA - Plano Collor II.

DEPUTADO MUNHOZ DA ROCHA - Necessidade da implantação da ferrovia Curitiba-Paranaguá.

DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR - Falta de recursos para o desenvolvimento do Nordeste.

DEPUTADO ERALDO TRINDADE - Vigilância sanitária contra a entrada do cólera na Amazônia.

DEPUTADO EDSON SILVA - Inconstitucionalidade de taxa a ser cobrada sobre os preços dos combustíveis, para conservação de rodovias.

DEPUTADO VASCO FURLAN - Centenário da 1ª Constituição republicana.

DEPUTADA MARIA LUIZA FONTENELE - Temas do Congresso Nacional da Associação Nacional dos Docentes das Escolas Superiores - ANDES.

DEPUTADO EULER RIBEIRO - Preocupação de S. Ex^a com o possível avanço, até a Amazônia, do surto de cólera que assola o Peru.

DEPUTADO EUCLYDES DE MELLO - Demissões na Autolatina.

1.2.2 _ Comunicação da Presidência

Designação do Sr. Paes Landim para relator da Medida Provisória nº 295/91,

concedendo-lhe o prazo de 24 horas para apresentação de seu parecer.

1.2.3 _ Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder - Interdição da rodovia Belém-Brasília.

DEPUTADO ALOÍSIO VASCONCELOS, como Líder - Política salarial.

O SR. PRESIDENTE - Esclarecimentos ao Sr. Aloísio Vasconcelos concernentes aos prazos de tramitação das Medidas Provisórias nºs 294 e 295.

DEPUTADO FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Livro da CNBB, demonstrando o achatamento do salário mínimo ao longo dos anos. Sobrevivência de pessoas de baixa renda com alimentos jogados no lixo, em Brasília

1.3 - ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção de dissolução de entidade da administração pública federal e dá

outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados) que introduz modificações no Código Penal. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86,

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2 200-exemplares.

na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 – Código Nacional de Trânsito. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que faculta aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983 (nº 1.003/79, na origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a País estrangeiro pelo Ministro de

Estado das Relações Exteriores. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, à cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais). **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe

sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1990 (nº 3.110/89, na origem), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985,

e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.797/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe

sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica.

ca. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 26, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DE COMISSÃO

Ata da 5ª Sessão Conjunta, em 25 de fevereiro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Antonio Mariz – Beni Veras – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Edson Lobão – Elcio Álvares – Espiridião Amin – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – João Calmon – Jonas Pinheiro – La Voisier Maia – Lucídio Portella – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Ozziel Carneiro – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PDS; Rubem Bento – Bloco.

Amapá

Aroldo Goes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Pelaes – Bloco; Gilvam Borges – Bloco; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTB.

Pará

Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Gérson Peres – PDS; Giovanni Queiroz – PDT; Hilário Coimbra – PTB; Mário Martins – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Áttila Lins – Bloco; Beth Azize – PDT; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Carlos Camurça – PTB; Jabes Rabelo – PTB; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Auricélia de Assis – PDS; Ronivon Santiago – PMDB.

Tocantins

Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Freire Júnior – Bloco; Leomar Quintanilha – PDC; Paulo Mourão – PDC.

Maranhão

Costa Ferreira – Bloco; Daniel Silva – Bloco; Francisco Coelho – PDC; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; Nan Souza – Bloco; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco; Roseana Sarney – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girão – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco; Sérgio Machado PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

Benedito Carvalho de Sá – PDS; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; Murilo Rezende – PMDB; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Fernando Freire – Bloco; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laire Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Paraíba

Efraim Moraes – Bloco; Ivan Burity – Bloco; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Gustavo Krause – Bloco; José Carlos Vasconcelos – Bloco; José Jorge – Bloco; Maviel Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Fiuza – Bloco; Roberto Franca – PSB; Salatiel Carvalho – Bloco.

Alagoas

José Thomaz Nonô – Bloco; Mendonça Neto – PDT; Vitório Malta – Bloco.

Sergipe

Everaldo de Oliveira – Bloco; Jerônimo Reis – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Aroldo Cedraz – Bloco; Clóvis Assis – PDT; Geddel Vieira Lima – PMDB; Jabes Ribeiro – PSDB; João Alves – Bloco; José Falcão – Bloco; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luis Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PMDB; Ribeiro Tavares – PL; Sebastião Ferreira – PMDB; Uldurico Pinto – PSB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – PMDB; Armando Costa – PMDB; Christóvam Chiaradia – Bloco; Getúlio Neiva – Bloco; Humberto Souto – Bloco; João Paulo – PT; José Aldo – PRS; José Geraldo – PL; José Rezende – PRS; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Odeldo Leão – Bloco; Sandra Starling – PT; Tarcísio Delgado – PMDB; Wagner do Nascimento – PTB; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Etevalda de Menezes – PMDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Oliveira – PMDB; Roberto Valadão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Amaral Netto – PDS; Artur da Távola – PSDB; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; João Mendes – PTB; José Vicente Brizola – PDT; Luiz Salomão – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Cury – PDT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Vanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Haddad – PTB; Aloizio Mercadante – PT; Cardoso Alves – PTB; Diogo Nomura – PL; Euclides Mello – Bloco; Hélio Bicudo – PT; João Mellão Neto – PL; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; Kouy Iha – PSDB; Luiz Gushiken – PT; Maurici Mariano – Bloco; Nelson Marquezelli – PTB; Vадão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; Rodrigues Palma – PTB.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – Bloco; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goias

Antônio Faleiros – PMDB; Délio Braz – PMDB; Mauro Borges – PDC; Paulo Mandarino – PDC.

Mato Grosso do Sul

Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; José Elias – PTB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Carlos Scarpelini – PMDB; Edi Siliprandi – PDT; Hlio Dalla-Vecchia – PDT; Ivânio Guerra – Bloco; Luiz Carlos Hauli – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaíreves Moura – PTB; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco; Romero Filho – PMDB; Said Ferreira – PMDB.

Santa Catarina

Angela Amin – PDS; Dércio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Paulo Duarte – Bloco; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Cardinal – PDT; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Prouença – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Victor Facioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Srs. Senadores e 219 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Laura.

A SRA. MARIA LAURA (PT – DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta semana haverá no Congresso Nacional uma séria discussão política em relação ao pacote editado pelo Governo Collor. Na verdade, são 25 dias de Plano Collor II, e o que vimos foi o aumento da cesta básica em mais de 10%, o desabastecimento generalizado, o aumento do índice de desemprego. Mas, para nosso alento, os trabalhadores começam a dar sua resposta em todo o País, através, por exemplo, da greve dos companheiros da Autolatina contra o desemprego, da greve nos portos, também contra o desemprego, da greve dos rodoviários por reposição das perdas salariais, da mobilização de companheiros da Petrobrás, dos previdenciários e fazendários, também na luta pelo emprego e por melhores salários.

Outro elemento que acho necessário ser considerado é o burburinho existente nos quartéis, o qual é de domínio, inclusive da opinião pública, na medida em que a grande imprensa já o divulga.

O Congresso Nacional deve dar uma resposta firme e categórica a esta situação quando da votação das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, momento em que dará o seu primeiro posicionamento político. Não se pode desconsiderar o fato de este Parlamento ter sido eleito num pleito em que mais de 50% dos eleitores ou se abstiveram de votar ou votaram nulo ou em branco. Esse dado precisa ser considerado. Tenho certeza de que aqueles que votaram pensando que este Congresso iria defender os interesses da maioria da população esperam um posicionamento firme, pela rejeição desse pacote do Governo Collor, porque *nenhum trabalhador, nenhum explorado quer ver a sua situação de vida piorada.*

E é nessa medida que a nossa responsabilidade é muito grande. Precisamos dar uma resposta firme neste momento da conjuntura nacional, para marcar a independência deste Congresso em relação ao Executivo e, mais do que isso, o seu compromisso com a vontade daqueles que o elegeram.

Gostaria também de ressaltar outro ponto neste breve pronunciamento: é a questão da negociação política que hoje o Executivo procura promover. Independentemente de nós todos defendermos a negociação, acho necessário que também fique claro que não podemos entrar numa nova armadilha, com os trabalhadores, mais uma vez, sendo prejudicados em nome do entendimento nacional.

Quero ainda destacar que desse processo de negociação, que na verdade é uma far-

sa para a maioria dos trabalhadores, estão excluídos os servidores públicos. É necessário que esta Casa também se posicione pela defesa e inclusão dos servidores públicos na negociação da política salarial dos demais trabalhadores. Queremos uma política salarial e a reposição das nossas perdas inflacionárias. Além de, em 1990, mais de duzentos mil servidores terem sido demitidos e colocados em disponibilidade, nosso salário chegou, em janeiro de 1991, a 31% do seu valor em janeiro de 1990, o que significa uma miséria generalizada em nossa categoria. É por isso que assinalo este Congresso e aos parlamentares eleitos pelo voto popular a necessidade de detenderem firmemente a inclusão dos servidores públicos na discussão da política salarial dos demais trabalhadores.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer aos companheiros parlamentares que estamos fazendo um abaixo-assinado dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, no qual solicitamos sua intercessão num processo que hoje se dá na Companhia Nacional de Abastecimento, criada no Governo Collor e que possuía, em março de 1990, um efetivo de onze mil servidores, dos quais seis mil já foram demitidos mais dois mil estão ameaçados de sê-lo.

Estamos aqui, portanto, com o abaixo-assinado dos companheiros servidores dessa companhia, o qual já conta com a assinatura de diversos parlamentares, e espero que possamos coletar mais assinaturas. Durante esta semana, será entregue ao Sr. Ministro da Justiça esse documento, que solicita seja aberta, efetivamente, uma discussão sobre os reais objetivos dessa empresa e possam os servidores, que são defensores de que esse órgão público atenda aos interesses do abastecimento e do controle do estoque regulador, participar do processo de construção dessa empresa pública.

Vou solicitar à Mesa que o considere como lido e, em seguida, coletar a assinatura dos parlamentares presentes.

Era o que tinha a dizer.

(ABAIXO-ASSINADO A QUE SE REFERE A ORADORA)

Brasília, 20 de fevereiro de 1990.

ABAIXO-ASSINADO AO EXMº
SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

Senhor Ministro,

Considerando que os objetivos básicos da fusão Cobal/Cibrasem/CFP, criando a Companhia Nacional de Abastecimento – CNA, estabelecidos na Lei nº 8.029, de 12-4-90, não vêm sendo cumpridos pela atual direção da empresa criada;

Considerando que permanece indefinida a política agrícola para o País, além do que não se pode vislumbrar a médio prazo a delimitação de nossas fronteiras agrícolas e conseqüente aumento de produção que daí advirá;

Considerando a indefinição política de abastecimento para a população brasileira;

Considerando a taxa anual de crescimento demográfico, sobretudo nas regiões carentes onde se concentram populações de baixo poder aquisitivo;

Considerando, sobretudo, as ineficiências gerais apresentadas pelo setor privado no tocante a guarda, manutenção e comercialização de gêneros alimentícios básicos, principalmente, em regiões desprovidas de infra-estruturas básicas;

Considerando que as unidades armazenadoras, estruturas de comercialização e as de processamento de propriedade da CNA, encontram-se tecnicamente prejudicadas pela falta de aplicação de recursos específicos financeiros e humanos para manutenção e operacionalização, objetivando o atendimento das próximas safras, mormente nas regiões de fronteiras agrícolas; e

Considerando, ainda, os aspectos sociais que vêm sendo planejados e implementados, atualmente, pelo Governo Federal, através de programas institucionais (PAN, FAE, INAM, LBA, entre outros), especialmente nas regiões carentes, nas periferias dos grandes centros urbanos e nas situações de calamidade pública, onde já existem infra-estrutura de propriedade da CNA, destinada à comercialização, Processamento e Armazenamento de gêneros alimentícios básicos, que vêm sendo desativadas pela diretoria da empresa, nós, abaixo assinados, vimos através deste:

a) manifestar nosso descontentamento aos rumos que ora norteiam a CNA, sobretudo às demissões injustas que voltam a ocorrer, além das 6 mil verificadas no ano passado; e

b) denunciar que, a manter-se a atual situação, o resultado final será o esfacelamento desta nova empresa, em razão da falta de estrutura física e humana para cumprimento de seus objetivos, refletindo negativamente nas atividades agrícolas e no abastecimento da população brasileira;

c) informar que não aceitamos corporativismo e, muito menos, podemos admitir uma empresa, de tal monta, criada com recursos públicos, sem vínculos da sua estrutura física e humana com os objetivos institucionais e legais estabelecidos, de fomentar a produção agrícola e organizar o abastecimento alimentar da população do País.

Face ao exposto, solicitamos a intervenção do Exmo. Ministro junto ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no sentido reorientar a direção da CNA, visando o cumprimento dos objetivos básicos para os quais foi instituída a referida empresa, bem como sejam sustadas de imediato, as demissões, buscando a reavaliação do processo de estruturação global do órgão, com a participação da representação formal dos servidores e dos segmentos representativos da sociedade.

Subscrevemo-nos. Atenciosamente,

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Munhoz da Rocha.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, considerando que terei oportunidade de abordar de maneira mais ampla o problema do transporte brasileiro e tendo em vista o pouco tempo que nos é dado neste momento, vou limitar-me à leitura de correspondência que enviei ao Sr. Diretor-Presidente do Jornal *Gazeta do Povo*, do Paraná. Refere-se ao assunto específico da nova ferrovia Curitiba-Paranaguá. É a seguinte:

"Já me manifestei, em diversas ocasiões, sobre a urgente necessidade da retomada das obras de construção da nova ferrovia Curitiba-Paranaguá, cujos trabalhos de infra-estrutura estão paralisados há mais de vinte anos sob a alegação, por parte do Governo Federal, de falta de verba, o que não corresponde à realidade, já que obras de menor prioridade e discutível viabilidade vêm sendo contemplados com recursos da União em outros estados, ao longo dos anos.

O Paraná tem sido deixado de lado nos mais diversos setores, levando o Governo do Estado a tomar iniciativa, com recursos próprios, para a construção de obras imprescindíveis ao seu desenvolvimento, como ocorreu na época da implantação da Estrada de Ferro Central do Paraná, que liga Ponta Grossa a Apucarana, o que devia ser responsabilidade do Governo Federal, em face do vulto dos investimentos e dos excelentes reflexos que representa à economia nacional.

Se esse trecho não existisse, a economia brasileira estaria numa situação ainda mais grave. Os trens que nele circulam, com quase cem vagões carregados, tracionados por até quatro locomotivas acopladas, não teriam condições de trafegar na antiga linha que liga Ponta Grossa a Marques dos Reis, via Norte Pioneiro. Mais da metade da produção da Regional-Curitiba da RFFSA passa pela EFPC, o que dá uma idéia de quanto o escoamento de nossas safras agrícolas seria prejudicado sem essa iniciativa.

Os paranaenses são, aliás, pródi-gos em tomar grandes e importantes iniciativas. Veja-se, por exemplo, o esforço desenvolvido para levar a linha até Guaíra, partindo de Guarapuava, onde a ponta do trilho chegou em 1953, não avançando um centímetro em direção às produtivas regiões do oeste do Paraná desde aquela data.

Se o Governo do Estado não tomasse a peito a construção da Ferroeste, dificilmente o projeto sairia do papel, embora o Governo Federal reconheça a importância da ferrovia, segundo pronunciamentos na imprensa.

É justamente a imprensa, através da *Gazeta do Povo*, por iniciativa de seu Diretor-Presidente Francisco da Cunha Pereira, que mais uma vez mobiliza a opinião pública, ao destacar a necessidade de uma união de todos os paranaenses no pleito da retomada das obras da nova linha Curitiba-Paranaguá, ficando a atual como trecho alternativo ao transporte de cargas e incentivo ao turismo.

Mundialmente conhecida pela beleza da paisagem ao seu redor e pelos pontos notáveis, como o Viaduto Carvalho e a Ponte São João, a linha da Serra do Mar é responsável, ao lado da EFPC, por considerável parcela dos expressivos resultados obtidos pela Regional-Curitiba da RFFSA.

Extasiados pelo espetáculo que a natureza oferece, os passageiros da litorina e do trem Marumbi nem se dão conta das diversas composições de carga que ultrapassam nos pátios de cruzamento.

O turista ouve a fantástica história de sua construção e fica conhecendo o importante papel desempenhado por seus construtores, mas nem sempre percebe que, nessa mesma linha centenária, de rigoroso traçado, pesados trens fazem circular anualmente cerca de 5 milhões de toneladas úteis de mercadorias, o que exigiria uma frota de 200 mil caminhões de grande porte para transportá-las se não existisse a ferrovia.

Graças à competência e reconhecimento dos ferroviários, o número de trens que circulam na atual linha vem crescendo. Com as providências já tomadas e estudos em andamento, poderá ser atingida uma capacidade de escoamento em torno de 7 milhões de toneladas úteis por ano nesse trecho. Mas há um fator que deve ser considerado além do problema da saturação: a eventual paralisação do tráfego, decorrente de intempéries que viessem ocasionar sua suspensão por período dilatado, no pico de safra, principalmente se uma ocorrência mais grave tivesse lugar em um dos pontos em que a linha, por estar engastada na rocha e haver um precipício do outro lado, não permite ser deslocada um palmo sequer para a passagem precária dos trens durante sua recuperação.

Em poucos dias, milhares de vagões ficariam retidos ao longo dos pátios de cruzamento, pois centenas deles descem a Paranaguá diariamente.

Os prejuízos às economias paranaense e brasileira como um todo seriam incomensuráveis, visto não haver frota rodoviária suficiente para a transferência das cargas nessa situação emergencial, e muito menos rodovia capaz de suportar tal acréscimo de peso.

O risco de acidentes nas estradas crescerá além do previsível.

É claro que o ferroviário continuará, como é sua forte característica, empenhado em manter a segurança da linha na Serra, onde o estado de manutenção é excelente, merecendo repetidos elogios de técnicos estrangeiros. A atenção dada ao trecho tem evitado a ocorrência de maiores paralisações.

A operação ferroviária na linha atual é difícil e exige o fracionamento dos longos trens na chegada ao Pátio Iguazu, já que as fortes rampas e apertadas curvas não permitem o tráfego de composições formadas por mais de 45 vagões, contra os cem que poderiam ir diretamente, em trens unitários, das regiões produtoras até o Porto de Paranaguá, através da nova linha. Isto proporcionaria grande economia de combustível, considerável redução no tempo de percurso e no desgaste do material rodante e dos trilhos, além do barateamento dos fretes, graças às melhores condições técnicas do novo traçado.

Daí estar eu convencido de que ter uma nova alternativa ferroviária para chegar ao Porto de Paranaguá não é um luxo; luxo é não tê-la.

Registro, portanto, meus aplausos à **Gazeta do Povo** pelo oportuno empenho no sentido de tirar do papel mais esse projeto, antigo sonho dos ferroviários. Conto com o apoio de toda a bancada paranaense para este evento.

Muito obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, dias atrás a imprensa noticiou mais uma providência a ser adotada pelo Governo no que diz respeito às mudanças e às alterações na sua estrutura administrativa. Falava da extinção de órgãos como o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o DNOCS, resultado de uma possível fusão com a Codevasf.

Passados os primeiros momentos e o impacto que a notícia causou, uma comissão de parlamentares de todos os partidos foi à presença do Sr. Ministro da Justiça reclamar providências, sugerir alternativas para que esses órgãos não sofressem a extinção até então propalada. Foi dado aos parlamentares o prazo de quatro meses, pelo que li na imprensa, a fim de que pudessem apresentar uma proposta de redirecionamento das atividades daquele órgão.

O que me causa espécie, Sr. Presidente, é que não é função dos parlamentares apresentar propostas dessa natureza. O que temos de fazer é cobrar eficiência administrati-

va do Poder Executivo. Temos de reclamar contra a forma como hoje se criam e se extinguem órgãos, sem estudo ou exame preliminar da matéria. A região reclama a falta de uma decisão política que determine a alocação de recursos para aquele órgão, cuja função precípua é promover o desenvolvimento regional. Tal instituição carece de infra-estrutura capaz de dar-lhe condições de sobreviver nos momentos de estiagem, assim como dos meios necessários para que, através da construção de barragens, de irrigação e da eletrificação rural, possa desempenhar suas funções.

Não é contingenciando os recursos orçamentários postos por parlamentares, e mesmo os originários da proposta do Governo, que se vai encontrar o caminho, mas, sim, liberalizando os meios necessários, como se faz com tanta facilidade quando se trata das necessidades do Estado-berço do Presidente, o Alagoas. Que se faça da mesma forma com os outros estados do Nordeste, principalmente agora que atravessam mais um ano difícil em face das irregularidades climáticas. Nós, do Nordeste, queremos que o DNOCS, ou qualquer órgão sediado naquela região, seja olhado com respeito e atendido nas suas reivindicações, de modo a permitir-lhe o cumprimento das funções para as quais foi criado.

Não podemos deixar de atentar para o fato de que o DNOCS, ao longo dos oitenta anos de sua criação, recebeu menos recursos que os destinados para a construção de Itaipu, em oito anos. Não nos podemos conformar em assistir às obras inacabadas, por falta de recursos.

O que o Nordeste reclama é uma decisão política que atenda às suas necessidades básicas. Se o Governo quer, realmente, ir atrás dos descamisados, basta percorrer as estradas do Nordeste, onde não verá descamisados, mas homens totalmente despidos, sem ter o que comer, sem ter com que sobreviver porque o desemprego, o abandono do homem do campo, a falta de terra para plantar, enfim, a falta de ação governamental se faz sentir nas decisões até agora tomadas.

Não acreditamos que o Presidente da República, mesmo nos seus desacertos, continue a ir contra a região da qual faz parte. Pode até não conhecê-la, mas tem o dever de respeitar o seu povo e determinar a alocação de recursos para os órgãos que têm a responsabilidade de cuidar do desenvolvimento regional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRINDADE (Bloco - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte propusemos a criação da bancada da Amazônia, que de forma eficaz atua nesta Casa, inclusive conquistando algumas prerrogativas constitucionais de grande interesse para aquela região

Essa bancada começa agora a se aglutinar, com a chegada de novos colegas que têm o mesmo pensamento, ou seja, de que devíamos lutar e reivindicar decisões no sentido da execução de projetos e planos de desenvolvimento de grande interesse para aquela Região, a maioria das vezes esquecida pelas autoridades, que quase sempre olham apenas para o desenvolvimento dos grandes estados.

O que nos traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é o cólera, assunto que já se tornou manchete nos principais jornais e emissoras de rádio do País – enfim, na imprensa, de modo geral. Essa doença já vitimou grande número de pessoas na África e agora atinge o Peru, ameaçando seriamente o Brasil. Ainda ontem assistimos, através de um programa de televisão de repercussão nacional, a matéria dando conta do trabalho preventivo que vem sendo realizado em vários países vizinhos, como é o caso da Venezuela, que resolveu, após grande pesquisa, incinerar parte dos produtos importados do Peru.

Muito pouca decisão se tem tomado, até esta altura dos acontecimentos, relativamente a um trabalho preventivo, a fim de que essa doença não chegue ao Brasil.

Comunicamos à Casa que um documento assinado por vários Parlamentares da região amazônica será encaminhado a S. Ex^a o Sr. Ministro Alceni Guerra, na tentativa de obter do Ministério da Saúde auxílio para os Governos de Rondônia, Roraima, Acre, Amapá e outros estados fronteiriços, para que a doença não atinja a região amazônica. Se isso ocorrer, Sr. Presidente, estaremos enfrentando sérias dificuldades, em razão da inexistência de saneamento básico naqueles estados.

Gostaria de pedir a colaboração dos colegas da região amazônica no sentido de tentar sensibilizar o Ministro da Saúde e o Presidente Fernando Collor para que imediatamente coloquem em prática esse programa preventivo de saúde. É preciso evitar que o cólera adentre aquela região porque, se isso ocorrer, as populações da área sofrerão graves conseqüências.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Silva.

O SR. EDSON SILVA (PDT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, estamos chegando do Ceará, onde passamos o final de semana mantendo contato com vários segmentos de nossa sociedade, não só na capital mas também no interior do Estado. Notamos a revolta da população cearense pelo momento que estamos vivendo, diante do descontrolado econômico e do aumento do empobrecimento de nosso povo. Acreditamos que essa revolta popular se repita nos demais estados da Federação, diante de medidas tomadas pelo Governo, e aprovadas por este Congresso, que lesam e ferem os interesses do povo.

Aconselhados pela população de nosso estado e baseados no § 30 do art. 155 da

Constituição Federal, estaremos, hoje, dando entrada no Supremo Tribunal Federal a uma ação de inconstitucionalidade contra medida tomada pelo Governo Federal, e aprovada por esta Casa, criando a Taxa de Conservação Rodoviária, a ser cobrada a partir de 1º de março do corrente ano.

Essa taxa, que entendemos inconstitucional – e, melhor que nós, também assim entendeu o povo cearense –, acarretará um aumento no preço dos combustíveis. Criada pelo Governo e aprovada pelo Congresso em dezembro do ano passado, será regulamentada por decreto presidencial.

Entendemos que a Taxa de Conservação Rodoviária é inconstitucional por dois motivos: pelo que estabelece o já citado § 30 do art. 155 da Constituição e porque será, praticamente, uma bitributação.

Toda a população sabe que antes vigorava no País a Taxa Rodoviária Única – TRU –, imposto pago pelos proprietários de veículos no momento do emplacamento dos mesmos. Entendeu o Governo que essa taxa deveria mudar de nome e obedecer a um outro procedimento quando de sua cobrança. Assim, a TRU se transformou em IPVA, paga aos estados, mas com a mesma finalidade de conservação das estradas. Depois, mais uma vez ferindo a economia popular, o Governo criou o selo-pedágio, após já haver instituído a cobrança de um empréstimo compulsório sobre os preços dos combustíveis. O objetivo do selo-pedágio era arrecadar dinheiro para conservar as estradas do País. Tal cobrança gerou polêmica e revolta, questionando-se até a aplicação desses recursos.

Hoje, mais uma vez, sob o mesmo pretexto, o Governo através de decreto presidencial vai cobrar da população brasileira essa taxa de conservação das estradas, que entendemos inconstitucional por criar, praticamente, uma bitributação, pois já existe o IPVA, pago aos estados e municípios – mas isso não interessa, porque é a população quem paga...

Entraremos, portanto, com ação arguindo a inconstitucionalidade dessa nova taxa, em benefício de nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Furlan.

O SR. VASCO FURLAN (PDS – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, comemoramos nesta data o centenário de nossa primeira Constituição da República, promulgada em 24 de fevereiro de 1891. A primeira Constituição da nova forma de governo implantada no País, fruto do trabalho e da luta dos líderes que à época se engajaram na transformação do regime então vigente, com seus poucos artigos – a maioria copiados através de um transplante da Constituição norte-americana de 1787 – não poderia implantar no País tudo aquilo que seus artigos dispunham, porque era uma Constituição ao mesmo tempo elitista e arraigada, ainda, a algumas tendências do militarismo e a alguns costumes consuetudinários do nosso imperialismo.

Todavia, se não for de todo eficiente, na efetivação do que determinavam seus artigos, teve o condão de dar à Nação a abertura para o reconhecimento, principalmente, das liberdades e garantias individuais e dos direitos constitucionais, dentre os quais aquele que, no art. 72, § 19, dizia bem claro que nenhuma pena extrapolaria a pessoa do criminoso. Claro, é um aspecto sutil, mais que nos faz lembrar a Inconfidência Mineira, quando não só os condenados tiveram sua pena, mas também se a transpôs, como foi o caso de Joaquim José da Silva Xavier – Tiradentes – até os herdeiros da terceira geração, considerados, à época, incapazes para o exercício de funções públicas no País.

Entre outros aspectos, houve a separação definitiva do clero com relação ao Estado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não nos cabe, nestes poucos momentos, divagar ou acrescentar muito aquilo que representou a nossa primeira Constituição. Quero, nesta oportunidade, como modesto professor de Direito Constitucional da FUOC, no interior de Santa Catarina, homenagear todos os professores de Direito Constitucional do nosso País e, por extensão, aqueles que lecionam em cadeiras de Direito Administrativo, Direito Internacional Público e dos princípios básicos de Direito. Isso porque, militando, como militei, na cátedra, sou sabedor das dificuldades que o magistério impõe ao lente que ministra ensinamentos sobre a Constituição, em decorrência daquilo tudo a que a Nação vem assistindo em relação à Constituição hoje vigente em nosso País e que tem apenas dois anos e alguns meses. Esta Casa, nos termos do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prepara-se para fazer sua revisão a partir de 8 de outubro de 1993, possivelmente até adiantando essa revisão, no sentido de tornar objetivos, mais claros e aplicáveis alguns dispositivos constantes da nossa Carta Maior.

Eram estas, Sr. Presidente, nossas breves palavras nesta oportunidade, quando a Nação comemora o centenário da primeira Constituição republicana brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Luiza Fontenele.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, num momento grave para os destinos do País e de profunda ameaça à educação pública e gratuita, realizou-se o X Congresso da ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior –, entidade nascida no bojo de importante luta no Brasil, que culminou em 1979 com a conquista da Anistia e ampliou espaços no âmbito da luta democrática e do processo de organização e de elevação de consciência do nosso povo.

A ANDES foi, portanto, gestada, trazendo em sua estrutura o novo que os movimentos democráticos, num gesto de compromisso e ousadia, retiravam das entranhas do obs-

curantismo e da violência que marcavam os anos de ditadura militar.

Surge, assim, explicitando a proposta de sindicalismo independente do Estado, rompendo com a experiência pautada numa legislação fascista, que favorece o clientelismo e a prática autoritária e pelega.

O Congresso da ANDES resgatou os "dez anos de luta na construção da democracia e de uma atuação que se caracterizou sempre pela compreensão de que a defesa da universidade pública e gratuita e a melhoria das condições de trabalhos e salários para os docentes, não constituem simplesmente uma luta corporativa, mas fazem parte da luta geral dos trabalhadores na construção histórica de uma sociedade democrática, onde a educação seja um bem público de alta qualidade e acessível ao cidadão".

Uma luta. Srs. Deputados, que se tem posicionado, firmemente contra o sucateamento das universidades federais e do nosso patrimônio público em geral, portanto, contra a proposta de privatização que no projeto neoliberal do Governo Collor de Mello tem recebido um lugar de destaque.

Não aceitamos a falácia de que há necessidade de reduzir os gastos com universidades, para melhor implementar a escola de 1º e 2º graus. Uma e outra têm sido atingidas pela visão míope e tacanha de que o desenvolvimento tem, acima de tudo, de privilegiar a acumulação do capital, ainda que para tal se mantenha o povo na ignorância, na alienação e nos mais indignos padrões de sobrevivência humana.

Nós, do movimento docente, defendemos uma universidade voltada para o trabalho científico e para o desenvolvimento de um pensamento crítico e comprometido com o projeto de transformação social de amplos setores da sociedade. Foi esta universidade que o regime da ditadura tentou destruir e que o governo autoritário de Collor de Mello não tem condições de suportar, comprometido que é com o Projeto Imperialista da Internacionalização do Capital.

É este o conceito de universidade que nos faz partícipes da Construção de um projeto de sociedade, afirmativa dos direitos e da dignidade do cidadão, do respeito ao trabalho intelectual e manual como expressões legítimas da criatividade humana e da utopia coletiva.

É esta visão que nos faz aliados de todos os setores da sociedade que se contrapõem à política de Collor de Mello, não só no seu propósito de desmonte do patrimônio público, mas também na essência de seu projeto político – que, travestido de liberal, encarna uma face autoritária e integrista que nada deixa a desejar aos governos da ditadura.

Legitimado pelo voto de milhões de des-camisados, iludidos pelo eficiente marketing político da sórdida campanha do Sr. Collor de Mello, o Presidente da República vem trair de forma desavergonhada a sua promessa de campanha e deixa cair a máscara do político comprometido tão-somente com

o projeto dos grandes grupos monopolistas nacionais e internacionais.

Tal proposta tem-se configurado através de reforço de sucateamento dos órgãos públicos, e da proposta de escarcaramento dos portões da economia brasileira aos interesses estrangeiros, ameaçando cada vez mais o nosso esforço de desenvolvimento científico e tecnológico, como na política genocida que está mais uma vez evidenciada no Plano Collor II.

O Presidente só tem um compromisso — e isto foi objeto de nossas reflexões na abertura do X Congresso da ANDES: garantir, na perspectiva internacional, sobrevivida ao capitalismo, mesmo que para tal destrua vidas e sonhos.

Se a ANDES nasceu num momento de esforço de ruptura com a ditadura militar e consolidou-se na luta pela democracia e pelo ensino público e gratuito, o seu papel agora não se torna menos relevante. Acelerando sua adolescência precoce, ganha maturidade colocando-se no eixo de aglutinação de diversas forças organizadas da sociedade, que definem um projeto de luta comum e teimam em entretar o desafio colocado pela crise do capitalismo e do dito "Socialismo Real": a construção de uma verdadeira democracia que assegure vida digna e efetiva participação das amplas massas.

Na resistência ao Governo Collor, lutaremos para que ele não avance no propósito de transformar o sonho de milhões de brasileiros em pesadelo e de desfibrar os que perseguem a utopia de uma sociedade solidária.

Na explicitação da resistência e dos caminhos que nos levam à construção desta sociedade, definimos com os demais funcionários públicos federais e outros setores combativos um eixo de luta comum.

— contra o Plano Collor II e por uma política salarial única para todos os trabalhadores, com reposição das perdas;

— fim do desmonte do patrimônio público e demissões de funcionários;

— em defesa da democracia;

— contra o pagamento da dívida externa;

— contra a guerra imperialista no Golfo Pérsico e pela paz.

Durante o discurso da Sra. Maria Luiza Fontenele, o Sr. Alexandre Costa deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Deputado Euler Ribeiro.

O SR. EULER RIBEIRO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o País está vivendo um momento muito próprio com a iminência da sua invasão por um agressor, talvez, muito pior até que os agressores do Kuwait.

O vibrião colérico, bactéria conhecida desde antes de Cristo, vem dizimando populações e populações ao longo dos tempos. Assim o foi na França, em 1845, na Austrália,

no início da sua organização política e do seu desenvolvimento, na Europa Oriental e Ocidental, a Índia, a África e não sabemos por que nós, da América Latina, estamos sendo poupados, talvez pela providência divina.

Eis que agora, vindo da Indonésia, chega ao Peru o vibrião colérico como um viajante. Trata-se de uma doença infecciosa, transmitida ao homem de várias maneiras. Infelizmente, está chegando ao Brasil, pelo Amazonas, O Acre, o Amazonas e Rondônia estão na linha de frente para receber essa doença brutal. Já antevejo o número de vítimas do vibrião colérico no Brasil, porque vivemos na região mais desprovida de atenção do Governo Federal: a Amazônia. Tanto assim que não temos saneamento básico.

A promiscuidade, a falta de higiene, de educação sanitária são fatores que promovem a proliferação da doença. Precisamos combatê-la a nível nacional, e este é o momento. Todo mal traz um bem. Convoco os companheiros parlamentares das bancadas da Amazônia para nos juntarmos aos das demais bancadas e cobrarmos da Presidência da República, do Ministério da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento e do Ministério da Saúde recursos em grande quantidade para começarmos a grande defesa da nossa população.

Não há como controlar as fronteiras. Não há como controlar os traficantes de drogas porque eles têm meios para entrar no País; os traficantes de couro que dizem os jacarés; os traficantes de madeira daquela área. Deste modo vai chegar logo, infelizmente, no País, essa moléstia que mata o ser humano. Precisamos urgentemente de recursos para comprar medicamentos, material para diagnóstico, a fim de livrar o País de uma catástrofe.

Venho pedir o apoio de todos os parlamentares para esta luta. Amanhã deverei estar com o Ministro da Saúde cobrando de S. Ex.^a uma posição. Participei de reunião da comissão da defesa da cólera no meu estado, na sexta-feira e fiquei chocado porque não havia recursos para comprar passagem aérea, a fim de que técnicos fossem à fronteira verificar o estado das pessoas que chegam em Tabatinga, Benjamim Constant e em Atalaia do Norte. Estou muito preocupado com essa situação.

Preciso da ajuda de todos os parlamentares neste momento para proteger a população, porque, depois de infectada uma pessoa, as demais serão vítimas da agressão causada por essa bactéria. Precisamos da atenção do Governo Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, com a inscrição reabilitada, ao nobre Deputado Euclides Mello.

O SR. EUCLIDES DE MELLO (PRN — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, lamento que minha primeira intervenção nesta Casa se dê através da formulação de grave denúncia. Como estrepante que sou, melhor seria poder destruir mais da convivência de

todos os colegas de representação popular, aplicando-me no aprendizado do cotidiano deste Parlamento.

Todavia, escandalizado pela leitura em todos os jornais do País de notícia insólita de mais um desserviço prestado à Nação pelo cartel das montadoras automobilísticas, não me turtarei a tecer algumas considerações.

Desta vez, depois de desafiar ministros do desgoverno passado, de praticar preços abusivos, de cartelizar um setor vital de nossa economia, o cartel da Autolatina, integrado por duas grandes empresas internacionais que se supunha serias, anuncia a demissão de cerca de 4 mil trabalhadores.

O direito de admitir ou demitir funcionários é do livre arbítrio de toda e qualquer empresa, se, neste caso, não assume contornos de atitude hediondas, condenável e desrespeitosas.

Não é um corte na folha de pagamentos, muito menos um ato corriqueiro de gestão administrativa. Trata-se, com cereza, de mais uma atitude adrede preparada, pesada e medida em seus mínimos detalhes, com o intuito de aumentar, ainda mais, os astronômicos lucros obtidos pelas montadoras e, mais que tudo, um inequívoco boicote ao plano de ajuste econômico do Presidente Fernando Collor de Mello.

E isso não me surpreende de forma alguma; pelo contrário, reforça a convicção pessoal de que tais empresas, apesar de integrantes de modernos grupos empresariais do Primeiro Mundo vivem, no Brasil, uma fase mercantilista, pré-capitalista, onde o lucro justifica o lucro, sem compromissos sociais ou para com o desenvolvimeto econômico e político do País. Lamento a constatação, mas as montadoras, acolitadas por executivos brasileiros de segundo nível, estão impregnadas do espírito reacionário, atrasado e oportunista de grande parte do empresariado brasileiro, tão bem representado pela Fiesp.

Como mandar para o "olho da rua 4 mil cidadãos, pais de família, trabalhadores, homens que trazem em suas mãos a chave do progresso e da prosperidade nacional? Com que direito as montadoras pensam proporcionar essa avalanche de desemprego, depois de auferirem lucros extraordinários em plena crise econômica?

Não pode passar despercebido o fato relevante de que essas empresas, no exercício passado, de julho a dezembro, reajustaram seus preços em 181,3% — a Ford — e 189,7% a Volkswagen — enquanto o IPC, no mesmo período chegou a casa dos 122,7%! Em números relativos ou em valores absolutos, esse lucro exorbitante assume contornos de escândalo.

Não alimento contra o capital internacional qualquer preconceito. Creio que devemos absorver o que de moderno, progressista e desenvolvimentista ele nos pode oferecer. Seria ilusão acreditar que o Brasil pode fechar-se em copas, de costas para o mundo contemporâneo, tecendo seu futuro com os fios de nosso subdesenvolvimento, nosso atraso tecnológico nossos índices alarmantes

de analfabetismo, de mortalidade infantil, de desemprego, de subemprego.

Bem-vindo todo aquele capital que saiba dos riscos e inúmeras boas oportunidades que o Brasil apresenta e oferece. Bem-vindos os que desejam ser parceiros do sucesso, companheiros no êxito, irmanados na luta contra a praga, a chaga e a vergonha da miséria das camadas mais humildes de nosso povo. Bem-vindos todos os que saibam que, cruzando a linha do risco inerente ao capital produtivo, o Brasil é um excelente negócio.

Sei, por exemplo, que a reserva de mercado na informática é fruto da união estranha entre um sentimento "nacionalista" das esquerdas e um grupo de lunáticos da direita, que fecharam por longo tempo as portas do País aos avanços da indústria da informação computadorizada.

Sei, sobretudo, que não forjaremos a riqueza nem realizaremos o progresso sem a participação de empresas e empresários de outros países. Mas sei, ainda mais, que nada tão tupiniquim, atrasado e arcaico que o comportamento da Autolatina.

E, por isso mesmo, quero dirigir minha palavra à Ministra Zélia Cardoso de Mello, e o farei pessoalmente, no sentido de que se puna esse cartel pelo boicote que realiza contra o plano de ajuste econômico com a demissão imotivada de milhares de trabalhadores, o qual gera o agravamento da crise social, levando a intranquilidade aos lares de nossos operários.

Por isso mesmo, e para dar uma satisfação às famílias que agora irão enfrentar o desemprego e as terríveis dificuldades que ele acarreta, cabe ao Ministério da Economia promover uma devassa fiscal no quintal dessa gente, provando que eles não são impunes, não estão situados acima do bem e do mal e são passíveis de punição e condenação pelo comportamento irresponsável que têm adotado.

Minha postura nesta Casa, quer como integrante do bloco parlamentar que dá sustentação ao Governo, quer pelos laços afetivos e de profunda admiração pela figura do Presidente da República, meu amigo e líder, é de apoio intransigente aos postulados que defendemos na mais vibrante, bem-sucedida e vitoriosa campanha eleitoral que este País já viu. Entretanto, é preciso que a equipe econômica do Governo Federal reaja com firmeza, coragem e patriotismo diante do comportamento repulsivo e condenável da Autolatina.

Cabe à Ministra Zélia Cardoso de Mello, com os poderes inerentes à sua função e os que lhes foram delegados por um presidente eleito pela maioria esmagadora do povo brasileiro, mostrar às montadoras uma verdade irretorquível: este País tem governo.

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero solidarizar-me com essas lideranças sindicais de coragem e competência que são Luiz Antônio Medeiros e Vicentinho, que, superando diferenças entre suas centrais sindicais, unem-se na luta em defesa dos tra-

balhadores atingidos em seus direitos mais elementares. Estou ao lado, ombro a ombro com a CGT, a CUT e a força sindical, contra o abuso e o terrorismo da Autolatina.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Esta Presidência, antes de iniciar o horário destinado ao período de Comunicações de Lideranças, tendo em vista haver-se esgotado o prazo da Comissão Mista para emitir parecer quanto à constitucionalidade e mérito da Medida Provisória nº 295, de 31 de janeiro de 1991, que estabelece regras sobre preços e salários e dá outras providências, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 1989, designa Relator da matéria o nobre Deputado Paes Landim. S. Exª dispõe de 24 horas para emitir o parecer.

A exemplo do que ocorreu com a Medida Provisória nº 294, cuja publicação já se encontra na Seção de Avulsos à disposição dos Srs. Deputados e Senadores, a Mesa do Congresso Nacional já adotou providências indispensáveis à produção do parecer do relator. Tão logo tal parecer, que será lido amanhã, chegue à Secretaria-Geral da Mesa do Congresso Nacional, diligenciaremos a impressão do mesmo, a fim de que nenhum parlamentar fique sem o exemplar para exame, estudo e posterior deliberação.

O Sr. Ubiratan Aguiar – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª, regimentalmente, designo Relator da Medida Provisória nº 295, o Deputado Paes Landim. A Casa acolhe esta determinação, porque V. Exª vinha estudando a matéria há algum tempo. Nós, do PMDB, esperamos que no prazo estipulado S. Exª emita o parecer e permita que esta Casa vote a matéria, pois a procrastinação do exame de matéria de tal importância redundará, mais uma vez, em descrédito para esta Casa, comentários como desairosos por parte da imprensa e da sociedade sobre a possível conduta do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, queremos fazer apelo ao nobre Deputado Paes Landim, Relator agora designado por V. Exª, no sentido de que cumpra o prazo regimental e nos possibilite votar essa matéria, da maior importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A manifestação nobre Líder Ubiratan Aguiar encontra guarida no próprio Regimento, e esta Presidência inadmitirá qualquer tipo de procrastinação que possa denegrir a imagem do Congresso, naquilo que é fundamental ao seu funcionamento: discutir e votar as proposições submetidas ao seu exame, como é o caso da Medida Provisória nº 295.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Passa-se ao período de Comunicações de Lideranças.

Concedo a palavra ao nobre Líder do PDC, Deputado Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, este Congresso e a Nação sabem da gravidade da situação por que passam o meu Estado, Tocantins, e toda a região Norte, em função das condições da rodovia BR-153, Belém-Brasília, por ter um dos seus trechos interrompido, exatamente no Km-333, na cidade de Guaraí. Hoje, cerca de 2 mil caminhões, ônibus e demais tipos de veículos nela não podem transitar. O prefeito decretou estado de calamidade pública, porque houve pequenos saques e tumulto por falta de água e de condições de abastecimento o que colocou o nosso estado em sérias dificuldades.

Sr. Presidente, a BR 153, Rodovia Belém-Brasília, é a principal via pela qual o Estado de Tocantins transporta as suas riquezas. Assim, sabedores que somos de que o Exército está aparelhado para operar em condições especiais, enviamos ofício ao Ministro do Exército solicitando que coloque ali uma ponte móvel ou que adote providências para restabelecer o tráfego, a fim de que o estado não continue a sofrer graves prejuízos.

Tivemos também o cuidado de enviar ofício ao Dr. Ozires Silva, a cuja pasta está entregue o setor dos transportes, no sentido de que também tome providências para que possamos, de uma vez por todas, solucionar tão grave problema.

Observo aqui, para conhecimento desta Casa, que, se tivesse operando a Ferrovia Norte-Sul, certamente nosso estado não estaria passando por essas dificuldades. Deixo reafirmada nossa luta para que seja dada continuidade às obras daquela ferrovia como alternativa de transporte e barateamento do custo das nossas mercadorias.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloísio Vasconcelos, que falará pelo PMDB.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG - Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, mais uma vez assumo à tribuna, relembrando o sonho de Dom Quixote de La Mancha, para tentar sensibilizar as lideranças do Governo no sentido votarmos a política salarial.

Pelo cronograma distribuído, Sr. Presidente, V. Exª designaria hoje o relator, e o fez. Entretanto, nomeou o mesmo que perdeu o prazo e nada relatou. Trata-se de deputado que merece meu respeito, mas que parece estar seguindo a orientação dos tecnocratas do Ministério da Economia ou a liderança do seu partido, do nobre Deputado Ricardo Fiúza, que só estão procrastinando e, desde o período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, não querem votar a política salarial.

Estou em Brasília desde domingo atrasado, ininterruptamente, mas preciso ir a Minas no próximo fim de semana e estou temeroso de que seja marcada para esses dias

qualquer votação. O que precisa ficar claro para a opinião pública e para os congressistas sérios e dedicados que aqui estão é que o Governo não deseje a votação dessa matéria, porque adota medidas protelatórias. Não há acordo, não há boa vontade por parte da sua Liderança, que devia trazer deputados para a votação mas retira-os do plenário, principalmente os do PFL, que já estão constangidos - sou amigo da maioria deles.

Temos de propor aqui um debate, para se encontrar uma saída. E, se essa saída não for encontrada, a responsabilidade será do Governo, das lideranças dos partidos, principalmente o PFL e o PRN, que dão sustentação ao Governo. Não pode o Congresso Nacional sofrer o desgaste, perante a imprensa ou a opinião pública, por não votar. Este Congresso teve **quorum** a semana inteira. Hoje, por exemplo, segunda-feira, já há número expressivo de parlamentares; amanhã, provavelmente teremos **quorum**, e, pelo andar da carruagem, parece que não votaremos a Medida nº 295, que trata dos salários.

O ónus, então, Sr. Presidente, não é do Congresso Nacional, da classe política, mas, sim, dos tecnocratas do Ministério da Economia e do Presidente da República, que devem estar orientando os mesmos

s nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência, após a intervenção do nobre Líder Aloísio Vasconcelos, sente-se no dever de prestar todos os esclarecimentos relacionados com a tramitação das Medidas Provisórias nºs 294 e 295.

O próprio calendário, já virtualmente definido, com o pleno assentimento da liderança, possibilita que amanhã, às 18h30min, seja apreciada a Medida Provisória nº 294. Há sessão marcada para a próxima quarta-feira, às 14h30min. Havendo assentimento do Presidente da Câmara, o nobre Deputado Ibsen Pinheiro, preferiríamos que não houvesse sessões da Câmara ou do Senado.

Como é de se presumir, o debate dessa matéria requererá amplitude e abrangência. Daí a cautela da Mesa em preferir o período da tarde que sempre conta com maior afluência de parlamentares.

Outra providência já tomada pela Mesa refere-se à publicação da matéria. Já que o parecer do Deputado Paes Landim será conhecido amanhã, é muito provável que possamos enviá-lo, devidamente impresso pelo Cefgraf, a todos os deputados e senadores.

Eram estes os esclarecimentos que a Mesa se sentiu no dever de transmitir ao nobre Líder Aloísio Vasconcelos e aos demais congressistas que se encontram em seus gabinetes, certamente acompanhando pelos alto-falantes os trabalhos desta sessão matutina.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS - Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, tão zeloso na Presidência do Congresso Nacional e tão gentil, essa deferência para com a minha pessoa.

Agora, se me permite V. Ex^a, segundo a Resolução nº 1, que baliza os trabalhos refe-

rentes às medidas provisórias - o que esperamos, com a graça de Deus, terminem - dado o prazo de 24 horas a partir de hoje, o Deputado Paes Landim deveria apresentá-la amanhã. Se isto ocorrer, poderia V. Ex^a convocar sessão do Congresso Nacional para quarta-feira, dia 27, às 9 h, porque amanhã, terça-feira, certamente haverá **quorum**. É uma previsão lógica dos líderes dos grandes partidos. Assim, poderíamos votá-la na quarta-feira, e todos os prazos estariam atendidos. É esta a sugestão que faço.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência vai examinar, com os demais componentes da Mesa e as lideranças, a sugestão de V. Ex^a e esclarece que a escolha de quarta-feira, às 14h30min, para realizar a sessão, coincidindo, portanto, com a sessão ordinária, foi manifestação unânime dos líderes presentes. Qualquer alteração nessa data implica buscar a Presidência igual consenso. O nobre Líder pode ficar tranqüilo, pois será atendido pela Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Domingos dos Santos, como Líder do PT.

O SR. FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS (PT - DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, na quinta-feira, dia 21, parlamentares do Partido dos Trabalhadores, bem como de vários outros partidos, foram convidados a comparecer à sede da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil. Com muita satisfação constatamos a preocupação do Presidente da CNBB, D. Luciano Mendes, do Secretário-Geral, D. Celso, e do Vice-Presidente, D. Paulo Pontes, com a realidade que o trabalhador brasileiro vive hoje. Fizemos uma exposição da maior clareza e presentearamos com um livro produzido pela CNBB, o qual tem sido constantemente atacado pelos setores da direita mais reacionários.

Há nesse livro verdades que, por mas criticadas que sejam, não podem ser desmentidas. Na página 38, ve-se que, para comprar a cesta básica de alimentos, criada em 1938 - e naquele tempo o salário mínimo já era determinado para poder comprar uma cesta básica de seis quilos de carne, sete litros e meio de leite, quatro quilos e meio de feijão, três quilos de arroz, um quilo e meio de farinha de trigo, seis quilos de batata, nove quilos de tomate, seis quilos de pão, seiscentos gramas de café, sete dúzias e meia de banana, três quilos de açúcar e setecentos e cinquenta gramas de manteiga -, o trabalhador tinha de trabalhar uma semana. Em 1990, para comprar a mesma quantidade de alimentos, o trabalhador era obrigado a trabalhar, ininterruptamente, por quatro semanas. É esta a realidade do País. Por isso a direita fica toda assanhada e faz tantas críticas quando a Igreja apresenta à opinião pública esses dados e chama a sociedade à responsabilidade em relação a isso.

Sr. Presidente, o jornal **Correio Brasileiro** de ontem, na sessão "Cidade", noticia grave fato acontecido, aqui, no Distrito Federal: trabalhadores e donas-de-casa pessoas, enfim, que ganham apenas um salário mínimo estão sendo vistos no Ceasa e na Ceilândia - recolhendo alimentos podres para alimentar seus filhos. O **Correio Brasileiro** mostra uma foto de mulheres recolhendo ossadas podres, disputando-as com os cachorros e os urubus.

Esta é a realidade deste País, e precisa ser mudada! O Congresso não pode deixar, de maneira alguma, que isso continue a ocorrer no Brasil. No último final de semana, tive oportunidade de ver quanta ansiedade existe entre a classe trabalhadora do Distrito Federal, cobrando ação do Congresso Nacional. Temos, nós, parlamentares, obrigação de mudar essa realidade.

Gostaria de propor à Casa que seja transcrito nos Anais o livro da CNBB, para que todos os parlamentares tenham oportunidade de ler, pois contém denúncias da maior gravidade. Este Congresso não pode ficar omisso em relação a essas denúncias. Sr. Presidente, entregarei o livro da CNBB a V. Ex^a, para que seja transcrito nos Anais do Congresso Nacional, pela importância de seu conteúdo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência examinará a postulação do nobre Líder Chico Vigilante.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Srs. Congressistas, como já era previsível, não há **quorum**, nesta manhã de segunda-feira, para a votação das matérias constantes da Ordem do Dia de hoje.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

VETOS PRESIDENCIAIS

- 1 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 28, DE 1990
(Medida Provisória
nº 154, de 1990)

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. (Mens. nº 69/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 3º - mantido o veto;
 - art. 6º;
 - art. 11;
 - art. 12; e
 - art. 13.
- Prazo: 23-6-90
- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 2 _

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 1990
(Medida Provisória
nº 150, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. (Mens. nº 70/90-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 10;
- inciso V do art. 14;
- inciso VI do art. 14;
- inciso VII do art. 14;
- parágrafo único do art. 14;
- alínea f do inciso VIII do art. 19;
- parágrafo único do art. 23;
- § 8º do art. 40;
- art. 49;
- § 1º do art. 49;
- § 2º do art. 49;
- art. 50;
- art. 51;
- § 1º do art. 51;
- § 2º do art. 51;
- art. 52;
- art. 53 e incisos;
- art. 54;
- art. 55; e
- art. 56.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 3 _

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 1990
(Medida Provisória
nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 4 _

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 1990
(Medida Provisória
nº 158, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. (Mens. nº 72/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º; e
- inciso III do art. 10.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 5 _

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 1990
(Medidas Provisórias
nºs 160 e 171, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. (Mens. nº 73/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 13; e
- parágrafo único do art. 13.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 6 _

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1989
(Nº 6.094/85, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância, e dá outras providências. (Mens. nº 84/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 7 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 1982
(Nº 1.611/89, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Mens. nº 90/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 8 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1985
(Nº 7.941/86, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. (Mens. nº 92/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 9 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 1985
(Nº 8.604/86, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 - Código Nacional de Trânsito. (Mens. nº 93/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 10 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 104, DE 1982
(Nº 7/87, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que faculta aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que específica e dá outras providências. (Mens. nº 94/90-CN.)

Prazo: 6-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

_ 11 _

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 1987
(Nº 1.417/88, na Câmara
dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. (Mens. nº 115/90-CN.)

Partes vetadas:

- inciso IX do art. 11;
- Inciso XIX do art. 11;
- inciso III do art. 29;
- Art. 38.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 64, DE 1983
(Nº 1.003/79, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983 (nº 1.003/79, na origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. (Mens. nº 116/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Parte vetada: art. 5º

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 289, DE 1979
(Nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. (Mens. nº 117/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 1988
(Nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. (Mens. nº 119/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 36, DE 1982
(Nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a País estrangeiro pelo ministro de Estado das Relações Exteriores. (Mens. nº 121/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 1982
(Nº 3.158/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. (Mens. nº 122/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 1988
(Nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, à cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e dá outras providências. (Mens. nº 123/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 18 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 50, DE 1990
(Nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. (Mens. nº 126/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Partes vetadas: arts. 4º e 11.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI
Nº 5, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. (Mens. nº 128/90-CN.)

Partes vetadas:

— § 1º do art. 2º com o respectivo anexo;

— § 2º do art. 2º;

— § 2º do art. 6º;

— § 3º do art. 6º;

— art. 22;

— alínea b do inciso I do art. 24;

— alínea b do inciso II do art. 28;

— alínea c do inciso II do art. 28;

— § 2º do art. 31;

— § 4º do art. 31;

— inciso V do art. 37.

Prazo: 20-9-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 25, DE 1990

(Nº 2.036/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais) (Mens. nº 149/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

— §§ 1º e 2º do art. 5º;

— inciso IX do art. 6º;

— art. 11;

— art. 15;

— art. 16;

— item II do § 2º do art. 26;

— parágrafo único do art. 27;

— § 1º do art. 28;

— § 4º do art. 37;

— inciso X do art. 39;

— art. 45;

— inciso V e § 3º do art. 51;

— § 3º do art. 52;

— § 1º do art. 53;

— § 5º do art. 54;

— § 2º do art. 55;

— §§ 2º e 3º do art. 60;

— art. 62;

— parágrafo único do art. 67;

— parágrafo único do art. 68;

- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 83;
- art. 85;
- art. 86;
- art. 89;
- parágrafo único do art. 92;
- art. 96;
- parágrafo único do art. 97;
- §§ 1º e 2º do art. 102;
- incisos X, XI e XII do art. 106;
- art. 108;
- art. 109.

Prazo: 8-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 23 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 89, DE 1983

(Nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. (Mens. nº 160/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 24 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 1990

(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 25 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 21, DE 1990

(Nº 3.656/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. (Mens. nº 173/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 26 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 50, DE 1990

(Nº 3.110/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 50,

de 1990 (nº 3.110/89, na origem), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, e organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (Mens. nº 177/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 11;
- § 3º do art. 26;
- incisos II e III do art. 27;
- art. 29;
- inciso I e §§ 4º e 6º do art. 32;
- §§ 2º e 3º do art. 33;
- §§ 3º, 4º e 5º do art. 35;
- art. 39;
- §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 7º do art. 39;
- art. 40;
- art. 42;
- art. 44;
- art. 48;
- art. 49;
- art. 51; e
- art. 53.

Prazo: 10-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 27 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 78, DE 1986

(Nº 1.945/83, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Mens. nº 178/90-CN.)

Prazo: 9-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 28 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 68, DE 1990

(Nº 3.607/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

- RELATÓRIO, sob nº 9, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 186/90-CN.)

Prazo: 17-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 29 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1990

(Nº 1.032/88, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70,

de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. (Mens. nº 206/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 30 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 7, DE 1990

(Nº 3.979/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. (Mens. nº 207/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

- 31 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 42, DE 1990

(Medida Provisória nº 237, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 227/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 4º;
- art. 5º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 12;
- § 1º do art. 14;
- §§ 4º e 5º do art. 18.

Término do prazo: 19-2-91

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

- 32 -

PROJETO DE LEI
Nº 14, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 14, de 1990-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais de Cr\$ 1.598.225.000,00, para os fins que especifica. (Mens. nº 228/90-CN.)

Parte vetada: art. 2º

Término do prazo: 19-2-91

Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se amanhã, terça-feira, às 18h30min, neste plenário, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 294 e dos vetos constantes da Ordem do Dia de hoje.

A Presidência informa que determinou, desde a sexta-feira passada, a distribuição do parecer à Medida Provisória nº 294, estando as respectivas publicações à disposição dos Srs. Deputados e Senadores.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12h20min)

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a "apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil".

9ª Reunião, realizada em 5 de dezembro de 1990

Às nove horas e cinquenta e três minutos, do dia cinco de dezembro do ano de mil novecentos e noventa, na Sala nº 4, presentes os Srs. Senadores Antônio Luiz Maya, Presidente, Mário Covas e os Srs. Deputados Fernando Bezerra Coelho, Relator, Paulo Ramos e Wilson Souza, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil". Comparece ainda, o Sr. Deputado Basílio Villani. É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada. Havendo número regimental, o Sr. Presidente inicia os trabalhos e convida o Sr. Maurício Schulmann – Presidente do Conselho de Administração do Banco Bamerindus do Brasil, para tomar assento à Mesa e prestar o juramento. Continuando, o Sr. Senador Antônio Luiz Maya, Presidente, concede a palavra ao Sr. Deputado Fernando Bezerra Coelho, Relator, que apresenta um resumo dos trabalhos da Comissão até a presente data. Logo após a exposição do Sr. Deponente, passa-se a fase de interpelações, usando da palavra pela ordem, os Srs. Deputados Fernando Bezerra Coelho, Relator, Paulo Ramos e Basílio Villani. Finalizando, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "APURAR A FUGA DE CAPITAL E A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL", REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1990, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. MAURÍCIO SCHULMANN PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO BAMERINDUS DO BRASIL, QUE SE PUBLICA COM A DEVI-

DA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Antonio Luiz Maya
Relator: Deputado Fernando Bezerra Coelho

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar a fuga de capitais e divisas do Brasil.

Convidamos a participar da Mesa como expositor o Sr. Mauricio Schumann, Presidente do Conselho de Administração do Banco Bamerindus do Brasil.

S. Ex^a já se encontra aqui e, também, à Mesa, está o relator da comissão.

Protocolarmente convidamos, de início, o Sr. Maurício Schumann, a proceder ao juramento.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Juuro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre qualquer fato relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar a fuga de capitais e evasão de divisas do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) – Cumprida a formalidade, passamos a palavra para o Sr. Relator, a fim de que faça a sua explanação inicial, e as indagações que se fizerem necessárias para o depoimento.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Sr. Presidente, Senador Antônio Luiz Maya, Sr. Deputado Paulo Ramos, Dr. Maurício Schumann, residente do Conselho de Administração do Bamerindus. Inicialmente, eu me permitiria, mais uma vez, pois é uma formalidade desta CPI, que antes de qualquer depoente usar da palavra, diante mesmo deste relator proceder as suas indagações, fazer um breve resumo das atividades já desenvolvidas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Em primeiro lugar quero dizer que esta comissão foi constituída em novembro de 1989, e que ela procurou ouvir, numa primeira etapa dos seus trabalhos, todas as autoridades do Governo Federal, envolvidas no assunto, que foi amplamente denunciado pela imprensa brasileira, no segundo semestre de 1989. Aqui se fizeram presentes o Ministério da Justiça da época, o Dr. Saulo Ramos, o Diretor da Polícia Federal Dr. Romeu Tuma, o Diretor da Cacex, o Dr. Maurício de Assis, o Diretor da Aduana brasileira, Dr. Portinaria, e o Diretor da Área Externa do Banco Central, na época, Dr. Arnen Loren.

No início de outubro, após o período eleitoral, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, acolhendo uma indagação deste relator, a fim de que os trabalhos pudessem ser acelerados e aprofundadas as investigações sobre um tema específico, a comissão acatou a sugestão do relator de se ater exclusivamente às fraudes verificadas nas importa-

ções brasileiras, ao longo de 1989, e de anos anteriores, como foi denunciado na imprensa e que tem sido alvo de investigações pelo Banco Central e pela Polícia Federal.

Como o tema é muito amplo, evasão de divisas e fuga de capital, se poderia partir para as outras áreas de subfaturamento, superfaturamento, contrabando, minerais enfim, pela exiguidade do tempo, esta Comissão Mista certamente não teria condições de deliberar sobre a matéria.

Portanto, esta comissão tem como alvo específico, como objeto específico de investigação, as fraudes nas importações fictícias, ou nas guias adulteradas, enfim, nas várias formas que foram identificadas pela Polícia Federal e pelo Banco Central.

A segunda etapa, que se iniciou em outubro, tem como objetivo ouvir as instituições financeiras que foram apontadas pelos relatórios da Polícia Federal e pelo Banco Central, como envolvidas, ou que foram envolvidas nas fraudes. Nós não estamos aqui ainda julgando, nem fazendo um julgamento a priori de nenhuma das instituições apontadas no relatório da Polícia Federal e do Banco Central.

Então, a presença do Dr. Maurício nesta comissão, representando o Bamerindus, é em função dos relatórios que foram apresentados a esta Comissão pela Polícia Federal e pelo Banco Central do Brasil.

Nós aqui, na semana passada, ouvimos mais uma vez o Banco Central, na pessoa do Dr. Antônio Cláudio, que é o Diretor da área Externa, e também ouvimos mais uma vez o Dr. Romeu Tuma, que trouxe os relatórios mais recentes, por parte do Banco Central e por parte da Polícia Federal, portanto as perguntas que iremos proceder, que iremos fazer ao senhor têm, como base, as informações contidas nos dois relatórios que estão aqui sobre a mesa: um da Polícia Federal e outro do Banco Central do Brasil.

Eu darei início a uma série de perguntas e gostaria que as respostas fossem sendo feitas uma a uma. Ao final, o senhor poderia utilizar de um tempo para fazer uma exposição ou prestar esclarecimentos adicionais a esta comissão, caso considere ou julgue necessário.

A primeira pergunta:

"De acordo com o relatório do Banco Central, o Bamerindus realizou operações cambiais fraudulentas no valor total de 133 milhões, duzentos e trinta e sete mil e cento e dezesseite dólares. O senhor confirma a realização dessas operações?"

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – A instituição financeira é o último elo de um processo de remessas cambiais para uma importação. O processo se inicia com um contrato entre o importador brasileiro e o exportador estrangeiro que, depois de todos os trâmites de documentação da Receita Federal, de registro na CACEX, através de instituição corretora devidamente habilitada pe-

rante o Banco Central, consulta aos bancos quanto à liquidação da operação. O Banco Bamerindus do Brasil é operador muito grande, nesta área - no ano passado nós fomos o maior banco de liquidação de importações no Brasil e somos, hoje, um dos três maiores, junto com o Banco do Brasil e o Bradesco - e tivemos numa auditoria do Bamerindus, em agosto do ano passado. Em algumas operações feitas através de corretoras habilitadas perante o Banco Central, que nos encaminharam documentação formalizada pela Cacex e pela Receita Federal, validadas por fiscais do Banco Central que analisam e visitam operação por operação, tivemos indícios de que poderiam ser irregulares. Imediatamente, em agosto do ano passado, fomos ao Ministro da Fazenda da época, Ministro interino Carlos Ximenes, e nos comunicamos com o Presidente do Banco Central e, no dia seguinte, através de funcionários nossos, nos dirigimos à delegacia do Banco Central, no Rio de Janeiro, para informar que havíamos, em uma auditoria, identificado indícios de que estavam sendo utilizados operações que poderiam não ser verdadeiras - e aí é que iniciou-se o processo. Consideramos-nos instrumento, como último elo de uma cadeia de operações que nós identificamos e encaminhamos às autoridades que nos diz respeito, que é o Banco Central, para que ele procedesse a essa verificação. Não temos informações conclusivas sobre as operações.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) - Finalmente, o senhor confirma os 133 milhões, ou 237, que teriam sido apontados pelo Banco Central e pela Polícia Federal como operações fraudulentas. Que essas operações verdadeiramente ocorreram com o Bamerindus?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN - Não, o Bamerindus, solicitado pelo Banco Central, encaminhou documentação em diversas oportunidades, desde agosto - e logo após - em que nós denunciávamos os indícios. Houve, durante alguns meses, uma paralisação total do assunto, não tivemos conhecimento de informações. Mas depois, em novembro, com a manifestação pública do Ministro da Justiça, de que havia identificado fraude - foi a primeira vez que ouvimos a palavra "fraude"; pois até então eram indícios de operações - nós prestamos, em dezenas de oportunidades, informações ao Banco Central, fornecendo toda a documentação, colocando à disposição o nosso pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Mas, objetivamente, o nobre Deputado Fernando Bezerra Coelho, que é o nosso Relator, acaba de formular uma pergunta: o senhor confirma que essa operação nesse valor foi feita pelo Bamerindus.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN - Não, demos conhecimento ao Banco Central de operações cuja verificação de que é fraudulenta ou não, não nos competem. Nós não temos nenhuma comunicação formal do Ban-

co Central de que aquela operação é fraudulenta. Nós temos indícios que identificamos e que o Banco Central, vamos dizer, está em processo de inquérito. Acho que de todos os casos indicados, parece-me que em um apenas o inquérito chegou à conclusão de que era fraudulento; os outros estão em andamento. Vamos dizer, o valor das informações é aproximadamente este, vamos dizer, que o Banco Central levanta...

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) - O Banco Central não comunicou ainda ao Bamerindus o fato de que essas operações estão sendo consideradas fraudulentas.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN - Não, ele pediu informações sobre essas operações, com indícios de que elas tinham características fraudulentas. Agora não nos compete julgar se eram ou não.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) - Pois não. A segunda pergunta, Dr. Maurício, é se o Senhor poderia nos informar, agora ou posteriormente, se algumas dessas empresas que nós vamos adiante mencionar, são clientes do Bamerindus, e, caso sejam, desde quando o são? A empresa Amunial Indústrias Químicas, a Sipag, Igienol, Imepro, Importação e Exportação de Produtos Químicos, a Icoipa, a Inquímica, Indústria Química, a La Reina, Indústrias Alimentícias, a Proapi, Aquimicro, Assemeatro, e a Transatlântica. E saber, também, se o Bamerindus confirma o fechamento de câmbios através das corretoras Interunium fator e lincafe.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN - Os nomes citados pelo deputado são os dos processos que nós demos informação ao Banco Central. As operações de câmbio são fechadas no banco através de corretoras; em todas as operações superiores a 20 mil dólares obrigatoriamente há uma corretora que se apresenta ao banco com a documentação da guia de importação da Cacex, de todas. São muitos documentos que compõem um processo e, no momento em que eles têm a operação feita, a corretora faz, na verdade, uma tomada de preço sobre as condições de fechamento de câmbio entre diversos bancos. Ela não é fiel a uma única instituição financeira, porque há momentos em que um banco tem uma operação que lhe convém mais fazer. Em determinados momentos há diferença de taxa em que isso é feito. Inclusive, há uma negociação em que a própria corretora discute o valor da corretagem que é pago pelo banco; é o banco quem paga à corretora um valor pela corretagem, pela corretora ter-lhe trazido a operação. Então, essas operações, vamos dizer, a mesma corretora pode estar no mesmo dia com a mesma operação consultando vários bancos. Isto é fechado pelo telefone perante a mesa de operações de câmbio das instituições financeiras, é encaminhada a documentação, são recolhidos os cruzeiros que vão ser convertidos pa-

ra remessa no dia seguinte após aprovação do Banco Central na documentação autoriza ele a ser colocado no sistema SIS/BACEN que registra a totalidade de remessas e dois dias depois é formalizada a operação de remessas de câmbio. Então, a rigor, são os nomes citados pelo Deputado, é claro que eu não tenho comigo o cadastro inteiro mas são nomes conhecidos de empresas que fizeram câmbio conosco e que são aquelas que o Banco Central solicitou que nós encaminhássemos a documentação para que ele procedesse aos inquéritos que ele está abrindo.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) - Esse é, obrigatoriamente, por norma legal; as operações de câmbio fechadas através da corretora. Esse, obrigatoriamente, acima de um certo valor é por norma legal ou por norma do banco?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN - Por norma legal. Hoje, o Banco Central está abrindo; mas, na ocasião, no ano passado, todas as operações acima de vinte mil dólares eram feitas obrigatoriamente, através de uma corretora.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) - Dr. Maurício, essas empresas que acabei de nominar foram consideradas fictícias, fantasmas, pela Polícia Federal. E nessas operações com empresas fictícias, que era uma das práticas das fraudes, chegou-se ao total de algo em torno de vinte milhões de dólares em operações com o Bamerindus. Então, o fato sobre o qual estamos querendo alguma explicação, por parte das instituições financeiras, é o seguinte: como empresas fantasmas podem fazer operações de contrato de câmbio com o banco, visto que, no depoimento do Dr. Antônio Cláudio, aqui, na Comissão, ele disse que a responsabilidade da identificação do cliente, segundo as normas do Banco Central, não cabe exclusivamente à corretora, nem exclusivamente ao banco? Os dois são co-responsáveis pela identificação civil do importador por aquele que será responsável pelo fechamento do contrato de câmbio. Sabemos que essas empresas fictícias, se já são fictícias, fictícias também eram os documentos apresentados às instituições financeiras, como conhecimento de embarque, contrato de câmbio, enfim, todos esses documentos necessários para o fechamento do câmbio, e serem remetidas as divisas correspondentes à importação fictícia efetuada. Sabemos que esses foram documentos adulterados, documentos produzidos. O que nos assusta é que operações de valores expressivos, e um milhão e seiscentos, de dois milhões e quinhentos mil dólares, de um milhão e quinhentos mil dólares, de setecentos mil dólares, de oitocentos e vinte e cinco mil dólares, de dois milhões e setecentos mil dólares, de um milhão e seiscentos mil dólares, de dois milhões e setecentos mil dólares possam ter sido feitos sucessivas vezes e não houvesse o cuidado do banco, na identificação daquele que estava operando no contrato de câmbio, porque, normalmen-

te, quando nós, comuns mortais, nos dirigimos a um banco temos que fazer um cadastro. Isso passa por uma análise de crédito a depender do volume do crédito pleiteado, isso vai para um comitê de crédito, isso vai para uma superintendência e, muitas vezes, chega até o mais alto nível de decisão hierárquica dentro do banco. Então, pergunto o seguinte: a estrutura interna do Banco Bamerindus realmente tinha lacunas que deixava coisas, digamos, desse tipo ocorrer? Quer dizer, operações de importância razoável, feitas por empresas fictícias, porque foram comprovadamente empresas fictícias, fantasmas, terem realizado sucessivas operações no fechamento do contrato de câmbio e, o mais grave, a corretora também é fantasma, não é só a empresa! Então, aquela que era responsável pela identificação civil do importador, também é uma empresa fantasma! Então, são essas peças que estão constando do relatório da Polícia Federal e do Banco Central e que realmente nos levam a formular essas perguntas. E mais, aí eu acrescentaria uma terceira pergunta, a de que o Banco Central também nos informou, no seu relatório, de que alguns Bancos — eu queria saber se é o caso do Bamerindus — em algumas dessas operações, fizeram o fechamento do câmbio aceitando cheque administrativo, ou aceitando dinheiro em espécie. E nenhuma dessas modalidades é permitida pelas normas do Banco Central para o fechamento do contrato de câmbio. Pelas informações, também contidas no relatório do Banco Central, parece que muitas das operações feitas no Bamerindus foram com pagamento de cheque administrativo. Então, pergunto: o Sr. como representante da instituição, como administrador, pode dizer até que ponto o Banco foi envolvido por alguns funcionários, ou até que ponto a instituição não se fez aberta para que essas práticas pudessem ter sido realizadas?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN — Quanto à primeira questão, quanto a chamar à atenção sobre o volume das operações, na verdade, não chama, porque o volume é tão grande, o número de operações de câmbio é tão grande que realmente um milhão de dólares, que é muito dinheiro, no giro do câmbio... não é um número que chame à atenção.

Fazemos dezenas de operações por dia de valores superiores a isso, e já o fazíamos naquela ocasião. O volume é muito grande, operamos 60, 70 milhões de dólares por dia.

O que nos chamou à atenção, e na verdade foi o que em primeiro lugar ocasionou a nossa auditoria interna, foi a saída de vários funcionários da mesa de operações, funcionários antigos da instituição. Da mesa de operação de câmbio do Rio de Janeiro, de repente saíram alguns funcionários, sem nenhuma explicação, num mercado tenso, que, àquela época, já não era um mercado de trabalho fácil, funcionários que ganhavam regularmente, que tinham sua vida, organizada, de repente saíram.

Esse foi o começo do processo, que nos levou a fazer uma auditoria interna, em agos-

to, e acabou resultando na identificação de operações desse tipo

Quanto à segunda pergunta, as corretoras existiam. Eram empresas registradas, com endereço, as empresas existiam; não eram empresas que não existiam. E quanto às operações feitas com cheques administrativos, em dinheiro não há nenhuma operação, que tenha sido feita, todos foram por cheques administrativos, pela velocidade do giro do dinheiro na época, que valia muito, a empresa acabava tendo que perder um dia, ao depositar dinheiro em conta. E o cheque administrativo é absolutamente rastreável pelo Banco Central. O cheque administrativo só pode ser comprado por uma empresa que tenha conta na instituição onde ele comprou o cheque. O cheque não pode ser vendido a um transeunte sem identificação.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) — O Banco Central afirmou, aqui, e queria saber se isso era verdade à época, que era proibido, que era ilegal fazer operações de fechamento de contrato de câmbio, com pagamento por cheque administrativo.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN — Não, vamos dizer, não era ilegal, era uma recomendação administrativa, para que se fizesse por débito em conta.

Mas a velocidade do giro do dinheiro à época, fez com que se fizessem algumas operações, recebendo-se cheque administrativo.

No mesmo momento era feito um cheque formal, nominal, a favor das corretoras que existiam, para lhes pagar comissão. Então, não eram corretoras fantasmas; eram corretoras que tinham nome, endereço, registro, que falsificaram documentos, identificados pelo Banco, mesmo depois de vistoriados pelas autoridades e que levaram a isso

O número de operações com cheques, não tenho a informação, mas, com certeza, em dinheiro, nenhuma operação foi realizada.

E o próprio pagamento das cambiais lá fora, o dólar, é absolutamente identificável. O dólar foi pago a empresas que existiam, em contas cujos números das mesmas, o nome e o endereço do banco, foi absolutamente identificado, ao Banco Central para que ele procedesse à investigação que estava fazendo.

Não há nenhum pagamento em dólar que tenha sido, vamos dizer, feito à corretora; não há isso. Na verdade a firma que exportou, no documento que compõe o processo de fechamento de câmbio, identifica o nome do banco, a cidade, o nome do beneficiário e o número da conta em que a cambial é depositada.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) — Sabemos que o imóvel para essas operações não era verdadeiramente o desvio da remessa dos dólares. O imóvel das operações é que, à época, a diferença do câmbio oficial para o câmbio paralelo era de 100%. Então, do ponto de vista financeiro, eram operações onde ninguém levava prejuízo e

quem fazia a operação levava o ganho da diferença do paralelo para o oficial.

E muitas dessas transferências foram feitas para três instituições financeiras que, depois se comprovou, transferiram esses números para contas secretas na Suíça, pelo relatório da Polícia Federal.

Infelizmente a Polícia Federal não conseguiu da justiça suíça a identificação das contas e, por isso é que a identificação no final da ponta não está sendo possível, saber quem foi o beneficiário final; porque caiu no sigilo bancário das leis suíças, etc.

O que nos assusta enquanto legisladores, parlamentares, é que a nossa preocupação não é do ponto de vista policial ou da investigação policial para apurar as responsabilidades criminais ou administrativas, pois isso cabe, primeiro, ao Banco Central, as responsabilidades administrativas, e depois, à Polícia Federal. O que nos interessa é saber até que ponto não é conveniente, não é oportuno mudar algumas normas que regem o fechamento do contrato de câmbio tanto para importação ou para exportação, ou até que ponto algumas regras que regulam o comércio exterior brasileiro não precisariam ser adaptadas para que amanhã, mais uma vez, quando o paralelo estiver decolando, as instituições não sejam mais uma vez tentadas, porque vai ficar sempre uma linha muito marginal. Elas foram envolvidas ou elas se envolveram nas operações?

As perguntas que estamos fazendo podem criar até um certo tipo de constrangimento, mas é natural que façamos essas perguntas, porque no mínimo, digamos assim, é estranho que operações de câmbio, de importação, sejam fechadas com empresas inexistentes, com empresas que não são tradicionais, com empresas verdadeiramente fantasmas e que não fizeram somente uma operação; repetiram uma, duas, três ou quatro operações e nem a corretora e nem o banco, que são os responsáveis, segundo o Banco Central nos informam, pela identificação do cliente, tinham percebido que essas pessoas fazem operações, ou estavam fazendo operações, apenas operações plantadas, operações fantasmas. Até porque mesmo que o Bamerindus feche, que é verdade, o Dr. Antônio Cláudio falou aqui que o Bamerindus é muito atuante no mercado de fechamento de câmbio, sobretudo nas importações. Nós sabemos que antes desse fechamento de câmbio ocorrer tramita algum processo interno no banco. O fechamento de um volume de importação que pode chegar a 60 ou 70 milhões, mas não são operações, digamos assim, imediatas, ou pelo menos não devam ser. Caso sejam, aí está a luz ou o caminho para que pudessemos começar a ver o que dizem as normas do Banco Central em relação ao assunto para que pudessemos verdadeiramente começar a modificar essa legislação para evitar esse tipo de prática ou esse tipo de arbítrio do banco ao identificar ou não. Então, às vezes é conveniente para o banco identificar e às vezes não o é. Então, até que pon-

to o banco pode ou não estar envolvido ou sendo utilizado para a realização daqueles ganhos.

São essas as questões que realmente nos chamam à atenção e daí por que estamos insistindo para que o Sr. possa dizer se essa lição, se esse fato que foi denunciado, que está sendo alvo de investigação por esta CPI, vai servir de alguma coisa para uma instituição como o Bamerindus, para que, amanhã, não tenhamos o dissabor, mais uma vez, de constatar que instituições financeiras brasileiras foram envolvidas nesse tipo de operações.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – O Senhor tirou o meu discurso final, onde eu teria a oportunidade de referir-me, ao término desta reunião, e que seria no sentido de cumprimentar a comissão pela oportunidade de debater o assunto, porque nós achamos que é absolutamente essencial que o país mude os seus controles de registro de operações de câmbio, porque não é possível que exista um sistema controlado do Banco Central quanto a remessas, que exista um sistema controlado da Cacex, hoje Cecex, quanto às guias de importação, que exista um sistema controlado da Receita Federal quanto às importações e que os três sistemas não se comuniquem entre si, ensejando a possibilidade de que haja documentos que são tirados, são falsificados, adulterados os valores, adulterados os nomes das empresas etc. Às vezes a documentação é tirada, entre aspas, em duas vias, servindo para duas operações e, na verdade, nós achamos que é da maior oportunidade e seria esse o fecho da minha participação, quando me fosse dada a oportunidade para dizer que o Bamerindus, e o sistema bancário como um todo, vê, com o maior entusiasmo, o trabalho da comissão no sentido de que ele resulte num sistema que proteja o país e os bancos de serem instrumento de uma fraude que eles não se beneficiaram e não foram partícipes econômicos, porque para a instituição ele recebeu os cruzeiros, entregou-os ao Banco Central, o Banco Central lhe forneceu divisas que foram creditadas na conta do importador, mas o Banco ganhou um diferencial entre a taxa de câmbio comprada e vendida, que é de fração de percentual, e que sobre isto ainda pagou corretagem para a corretora. Então, a rigor, vamos dizer, os ganhos às vezes ocorrem nos ganhos da velocidade do dinheiro e não da operação de câmbio e que isso, na verdade, vamos dizer, é essencial que o País tenha esses sistemas bastante avançados de controle e de informações, que é a remessa de câmbio, registro de importação e receita federal à importação efetiva, que os três sistemas não se conversem, que são a documentação, na operação, é obrigatória das três origens, só que não há fechamento entre elas e situações complexas como a mesma guia de importação, que dá direito a várias importações, a várias remessas: você faz uma guia de um valor significativo e como não pode vir no mesmo avião ou no mesmo navio,

quer dizer, vai embarcando por partes e naquela mesma guia há um registro no verso que diz: "Dez milhões de dólares de importação de tal produto; importou um milhão; liquidado, banco tal, corretora tal, em tal data. Sobram nove", e esse documento tira, via xerox, cota que faz parte da documentação e, na verdade, cada operação pode ser feita com outra corretora e com outro banco, vamos dizer, ele é praticamente leiloado. Então, vamos dizer, isso é uma falha da legislação que permite que uma mesma guia de importação possa ser liquidada parcialmente em várias instituições, em épocas diferentes, até em praças diferentes e nada impede que a empresa que tenha sede numa praça, de repente, feche câmbio em Belém por uma parte; três dias depois feche câmbio em Porto Alegre e, na verdade, a documentação...

Nós também indetificamos dentro do Banco, sentimos que a mesa de câmbio do Rio de Janeiro, de onde já tinham saído alguns funcionários, era o foco dos indícios dos ilícitos, nós demitimos, imediatamente, todas as pessoas que compunham a mesa e quando depois chamados para complementar as informações, nós informamos o nome dos funcionários para que as autoridades tosem saber da vida deles, lá.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Dr. Maurício, o Bamerindus normalmente aceita a identificação e o cadastramento efetuados pelas corretoras sem comprovar a veracidade e idoneidade dos dados de declarações feitas pelos clientes?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Quanto à documentação, nós tivemos envolvimento de guias falsas de empresas como a Brahma, a Mundial, empresas em que os corretores que, às vezes, eram até corretores dessas empresas tinham mudado a documentação. Então, a formalização, que é um processo que tem muitos documentos, acaba sendo visitado pelo fiscal do Banco Central. Nas instituições menores, o Banco entrega a documentação à Delegacia Regional do Banco Central e só depois de sua devolução é que remete o câmbio. Nos Bancos grandes, como o Bamerindus, todos os dias o fiscal do Banco Central passa na Delegacia do Banco Central, permanece horas lá, verifica cada documento, assina em baixo da documentação, como nossos funcionários também verificam e assinam e no giro das operações acaba que, sendo a identificação do carimbo da Receita como original ou falso, se não há um fechamento original no registro, fica extremamente difícil. Não estou eximindo o Banco da sua responsabilidade de verificar, mas o processo é extremamente rudimentar, se V. Ex.^a verificar a qualidade, o processo é vulnerável.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Nós estamos muito satisfeitos porque com o simples fato de essa CPI ter sido instalada, já algumas mudanças começam a ocorrer em termos das normas que regulam o mercado de câmbio através do Banco Cen-

tral. Em primeiro lugar é a interligação dos três sistemas que o Senhor acabou de citar. Tivemos a notícia do Diretor da Área Externa de que essa decisão será tomada ao curso do próximo ano, quando então todos os três sistemas estarão interligados e, em segundo lugar, o senhor acabou de relatar a possibilidade de que o visto dado pelo funcionário do Banco Central ao final do dia da operação cambial, que tem sido colocado pelos bancos comerciais como sendo uma aprovação daquelas operações, o Banco Central já mudou essa norma, e essa operação não significa aprovação, mas significa apenas a verificação dos documentos cuja responsabilidade compete e continuará competindo aos bancos e corretoras.

Gostaríamos que ocorresse também que as instituições e corretoras, apesar de cada uma ter a liberdade de poder criar suas normas, fossem pelo menos mais cuidadosas na identificação de seus clientes. Elas que são tão cuidadosas para a concessão de crédito, deveriam ser cuidadosas para operações de câmbio pronto, onde não existe o risco financeiro, mas poderão existir as facilidades das fraudes quando o mercado paralelo assim o permite.

A outra pergunta, Dr. Maurício, é saber se o Bamerindus é vinculado a alguma corretora e, se é, qual é a corretora. Se tem alguns vínculos de participação acionária.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Não temos nenhuma corretora de câmbio. Aliás, o Bamerindus tem uma corretora, que é 100% do Bamerindus e fecha operações em que o Bamerindus propriamente angaria as operações, porque era obrigatória a interfe-reência de uma corretora. Então, o Bamerindus tem uma corretora, que faz as operações. Vamos dizer, não tem nenhuma...

O SR. – Normalmente, a corretora...

O SR. – Tem um convênio operacional com a Maguilheno.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Operacional, mas a responsabilidade é da corretora do Bamerindus.

O SR. MÁRIO COVAS – Participação societária?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Nenhuma. O Bamerindus não tem nenhum vínculo com nenhuma corretora que não seja a própria corretora do Bamerindus, que opera por força de ser obrigatória a intervenção de uma corretora nas operações de câmbio superiores a 20 mil dólares. Temos um contrato operacional, para a agilidade de documentação, com uma empresa de São Paulo, com quem não temos vínculo societário. Era a Corretora Maguilheno, uma empresa tradicional.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Essa corretora do Bamerindus, normalmente nas operações de fechamento

de câmbio, é responsável por que percentual? Normalmente o Bamerindus fecha com ela ou isso não ocorre?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Não, não, a maior parte não é pela nossa corretora; a maior parte dos clientes tem a sua corretora, porque há uma ligação comercial entre o cliente e a corretora, e não sei como é essa relação. Obrigatoriamente pagamos à corretora um valor de corretagem. Se esse valor é repartido ou devolvido, essa prestação de serviço em que é feita "gratuitamente" ao importador, na verdade está sendo paga pela instituição financeira que fecha o câmbio. Quer dizer, finge que não paga nada e tem o serviço gratuito.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Dr. Maurício, qual é o relacionamento do Bamerindus com a Corretora Interonium.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Nenhum. Era uma corretora que operava de modo igual às outras. Não tem nenhum vínculo.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Porque essa Corretora Interonium aparece como sendo a grande intermediária de todas essas operações semelhantes.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Não temos a informação formal do Banco Central, mas, no acesso que tivemos, a documentação que foi aberta à verificação no inquérito policial comparece em outros bancos, também. Ela é a grande intermediária dessas operações. Mas não temos nenhum vínculo, nenhuma relação com eles.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Dr. Maurício, no Bamerindus, a que nível de decisão é submetida uma operação cambial superior a um milhão de dólares?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Nas operações de risco, quando há financiamento da operação, normalmente um milhão de dólares vem à Diretoria. Nas operações de câmbio pronto, as operações eram aprovadas pela mesa de operações, já que não havia o risco financeiro para a instituição. É claro que esse procedimento já mudou. Como a própria Comissão de Inquérito está permitindo que as autoridades modifiquem, claro que internamente ao banco tudo isso já modificou. Os critérios hoje serviram para que fosse muito mais restritivo e que se fosse mais rigoroso na verificação da documentação.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Dr. Maurício, o Bamerindus foi procurado pela Polícia Federal, pelo Banco Central, ou pela Receita Federal, para esclarecer os fatos?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Pelo Banco Central, sim, porque nós somos obrigados, é a única instituição, a não ser por decisão judicial, que pode dar informações sobre clientes. O Banco Central é que tem liberdade total de informações, e é ele

quem encaminha a documentação às demais esferas.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Quer dizer que, procurado mesmo, só foi pelo Banco Central?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – É, não tenho certeza, mas acho que não teve nenhuma, formalmente, pela Polícia Federal.

O SR. ASSESSOR – (fora do microfone) O Bamerindus...

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Os funcionários sim.

O SR. ASSESSOR – (fora do microfone) Os funcionários que nós denunciemos ao Banco Central foram procurados pela Polícia Federal.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – A instituição, não. Os diretores nossos, os funcionários nossos foram procurados e prestaram esclarecimentos, mas a instituição, formalmente, não foi procurada. Sim, pelo Banco Central, inúmeras vezes.

O SR. PAULO RAMOS – Posso fazer uma intervenção Sr. Presidente? No relatório que a Polícia Federal encaminhou à CPI consta que, à época, era iminente a convocação do Sr. Andrade Vieira, para prestar depoimento na Polícia Federal. Houve esta convocação?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Sim, ele prestou um depoimento. Ele, na ocasião, era o Presidente do Banco.

O SR. PAULO RAMOS – Então, ele foi convocado pela Polícia Federal, não foi simplesmente um funcionário, o Presidente do banco foi convocado a prestar depoimento na Polícia Federal?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Foi, sim, mas na qualidade de, vamos dizer, não é uma formalização da instituição; o Presidente foi convidado como pessoa física para dar informações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya) – Tem sentido a pergunta.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN. Claro. Foi convidado.

O SR. – (fora do microfone). Ele sendo o Presidente do banco é representante do mesmo.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Claro.

O SR. PAULO RAMOS – Nós vivemos aqui uma situação curiosa. Fica Sempre difícil responsabilizar as pessoas, porque a instituição atropela, e a gente vai constatando também que, em função da fragilidade das normas existe o que se pode chamar de conivência de boa-fé, isto é, cada um descuida de parcela daquilo que deveria cuidar, até porque não será prejudicado. O câmbio é pronto, ele não terá prejuízo, só há cuidado como se as operações de câmbio não tratas-

sem também de uma coisa pública, isto é, em que todos aqueles envolvidos deveriam ter as mesmas cautelas, quando fosse uma operação pronta ou não, ou seja, em existindo ou não risco para o banco, quer dizer, deveriam determinar os mais elementares princípios de moralidade pública, se houvesse iguais cuidados. Entretanto, verificamos que não há, e é uma coisa curiosa, vai ficando difícil também atribuir responsabilidades porque, na verdade, ninguém assume. Quer dizer, o Diretor da área externa do Banco Central diz que a responsabilidade pertence às corretoras e aos bancos. Os bancos e as corretoras dizem o seguinte: não, a responsabilidade pertence ao Banco Central. As empresas existiam, um funcionário do Banco Central vai lá e assina, então, ninguém é responsável, ninguém, até como pessoa física e não como pessoa jurídica, porque a pessoa jurídica supera a pessoa física. Chegamos a um limite aqui, o nosso relator vem expressando uma preocupação curiosa, que é a seguinte: a pena é tão drástica que tem dificultado a responsabilização, porque a responsabilização significaria um prejuízo tão grande ao próprio mercado financeiro no seu conjunto que o Banco Central evita responsabilizar. E ontem, aqui, a Câmara aprovou um projeto para acabar com os monopólios e os cartéis, criando penas mais drásticas. Então não sabemos se a criação das penas mais drásticas vai, na verdade, proporcionar, também, a continuidade da impunidade. É um negócio complicado.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Eu acho que é oportuna, Deputado, a observação, e a definição clara dos procedimentos levaria, se houvesse o fechamento entre os diversos canais – e que o Deputado confirma a informação que nós já tínhamos, esperamos que seja em janeiro e não no decorrer do ano que vem – a que os três sistemas que controlam o câmbio conversem entre si, o que já daria uma segurança muito maior a tudo isso.

O SR. PAULO RAMOS – Só para confirmar, então, que o Sr. Andrade Vieira prestou depoimento na Polícia Federal na qualidade de Presidente do Banco.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Foi convocado como pessoa física para dar informações. A polícia não convocou o presidente do banco, convocou o Sr. Andrade, como convocou outros diretores para isso. O Diretor de Câmbio da época foi convidado para...

O SR. PAULO RAMOS – Qual a preocupação da instituição?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Não. Nenhuma...

O SR. PAULO RAMOS – Porque, na verdade, a pessoa é uma só.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – É só para ser preciso na informação, Deputado. Não houve uma solicitação da Polícia Fe-

deral para que o banco indicasse a pessoa que fosse fazer... Não foi isto. Foi convidada a pessoa do Sr. José Eduardo, para fazer um depoimento.

O SR. PAULO RAMOS – Que, eventualmente, naquele momento era o presidente do banco.

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Era o presidente do banco.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Dr. Maurício Schumann, a minha penúltima pergunta, e de certa forma envolvendo informações um pouco contraditórias.

Fala V. S^a. que o banco, após proceder a uma auditoria interna, obteve elementos que indicavam a prática de algumas operações fraudulentas e tomado conhecimento disso, comunicou às autoridades competentes. E que essa iniciativa da auditoria interna do banco teria sido a partir da demissão de uma série de funcionários da mesa de câmbio do Bamerindus do Rio de Janeiro.

A informação que consta do relatório da Polícia Federal é de que após ter iniciado as investigações, e as iniciou ainda no primeiro semestre de 89, o início das investigações da Polícia Federal é que determinou o afastamento ou a saída de Alvaro Lopes de Carvalho Filho, de Fernando dos Santos Gualter, de Leônidas Cavalcante, de Márcia Archer e de Jaderson Lanes Caiado, que eram os operadores da mesa de câmbio do Bamerindus no Rio de Janeiro. Tem V. S^a alguma explicação para isso? Contradiz V. S^a, digamos, a informação da Polícia Federal, quer dizer, hoje a Polícia Federal chega até a aventar a possibilidade de que muitos ou alguns deles já tenham saído do País, formado patrimônio; tem V. S^a algumas informações?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Não, não tive nenhuma informação.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – E aí vem a minha última pergunta. Quais foram as providências, de natureza interna e externa, que foram tomadas pelo Bamerindus para poder fazer uma "radiografia" nessas denúncias de operações fraudulentas que foram comunicadas pelo Banco Central, e a nível interno, quer dizer, o que o banco aprendeu com tudo isso? A nível interno o que fica de aprendizado para a instituição e até onde foi possível envolver níveis hierárquicos superiores do banco para conivências em operações como essa?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Nós não tínhamos nenhum conhecimento de qualquer trabalho da Polícia Federal a esse respeito, antes de agosto, quando nós identificamos numa operação de rotina de inspeção de que havia indícios de operações irregulares, documentação irregular. Como eu lhe disse, identificamos isso num dia < no dia seguinte demos conhecimento às autoridades e, no terceiro dia; ao Banco Central e ao Ministério da Fazenda, e no terceiro dia também demos conhecimento formal à Delegacia do Banco Central no Rio de Janeiro.

Logo em seguida, fizemos uma auditoria mais completa e afastamos a totalidade dos funcionários da mesa do Rio de Janeiro, demitindo-os do banco. Por consequência, algumas pessoas de nível mais graduado do banco acabaram também se afastando nesse período. O gerente da área norte do Banco acabou pedindo demissão. Não havia nenhuma comprovação de envolvimento dele com as operações, mas ficou claro que ele seria no mínimo negligente, com relação ao acompanhamento das operações. E, posteriormente, até o diretor da área de câmbio acabou já neste ano achando melhor se aposentar. Ele já estava no limite de idade para a aposentadoria do banco e acabou se aposentando também, e saindo do banco. Então, não só saíram os funcionários da mesa, mas acabou tendo uma sensação de mal-estar; não que houvesse qualquer indício de envolvimento, mas de uma sensação de mal-estar; as pessoas que eram responsáveis na hierarquia do banco acabaram se afastando da instituição.

Claro que, internamente – não preciso lhe dizer – o rigor, hoje, da verificação de todas as operações, nós já procedemos.

Para nós, câmbio pronto hoje tem o mesmo procedimento que câmbio financiado, até porque desde que abriu, a partir de meados deste ano, a liberdade do banco de não submeter mais o fechamento ao Banco Central – só tem que comunicar, já que as cambiais são compradas e vendidas pela instituição –, hoje nós temos o direito de participar da operação completa, quando antes nós éramos apenas intermediários perante o Banco Central, era exclusiva do Banco Central a operação de fechamento de câmbio.

Ele nos dava o preço de compra e o preço de venda a todo o mercado e a esse preço a operação poderia ser feita. Hoje não é mais assim, desde meados deste ano, a operação é aberta no mercado.

Para vendermos câmbio nós temos que ter comprado e, se nós compramos, nós temos que ter para quem vender; as flutuações são muito maiores e o risco, mesmo no câmbio pronto, passou a ocorrer com mais intensidade. Você vende pronto, mas se você não tiver comprado antes, se arrisca a ficar sem o lastro em moeda estrangeira para cobrir a operação.

Tudo isso, junto com o ocorrido, fez com que o rigor fosse muito maior a partir de então, com relação a essa área.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Bom, eu vou finalizar as minhas indagações fazendo apenas um breve comentário.

Eu me lembro da primeira reunião, com a presença do Senador Roberto Campos e, num depoimento bastante interessante, que provocou até alguns risos aqui na CPI, ele dizia que esta comissão não tinha mais o que investigar: o culpado era o Governo, pelo fato de manter uma política de câmbio irrealista.

Na hora em que se tinha um câmbio paralelo com vantagens tão atraentes, não havia

esse empresário, por mais ético, por mais consciencioso do cumprimento dos seus deveres e obrigações, que fosse, que não se sentisse atraído para a prática de atitudes ilícitas como essa.

O que nós sabemos é que realmente o Governo termina sendo o grande responsável por isso.

Achamos que essa política de câmbio agora adotada pelo novo Governo é mais realista e realmente inibe, cosbe. Desaparece a vantagem e desaparece, portanto, o móvel para que essas práticas possam vir a ser feitas.

Mas, por outro lado, eu tenho o sentimento de que valeu a pena o requerimento do Deputado Paulo Ramos, não porque não tenhamos, aqui, chegado a responsabilizar a instituição "a", "b", "c" ou "d", porque não era – e não é esse – o objeto desta CPI, mas porque sentimos que ao longo dos trabalhos da CPI, ela foi o móvel para muitas das alterações que estão se verificando na área externa do Banco Central.

Então, a CPI sente que o seu trabalho teve esse mérito de chamar a atenção das autoridades federais, chamar a atenção dos operadores desse mercado para uma série de brechas que existiam e permitem a prática de atitudes ilícitas, ou de fraudes cambiais como essas que foram alvo das nossas investigações.

Não fica só aí: há todo um amplo segmento que não fez parte das investigações da nossa CPI, como subfaturamento, superfaturamento das importações, enfim, uma série de outros campos; a política de dumping produzida por algumas multinacionais nas exportações de seus produtos; enfim, por uma série de coisas o Brasil precisa realmente aprimorar sua legislação, promover acordos de tratados bilaterais, de tratados fiscais com as nações da Europa, dos Estados Unidos, para evitar transferências de preços de matriz para filial porque, com isso, a gente está aí com grandes perdas na área internacional. Como diz o Governador eleito do Rio, Leonel Brizola, um dos grandes males do Brasil são as perdas internacionais, que sangram ano a ano este País.

Então, esta CPI sente-se confortada por haver dado, ao longo do seu trabalho, uma contribuição valiosa para que as autoridades do Governo, do Banco Central pudessem aprimorar ainda mais os controles que regem o mercado de câmbio do nosso País.

Deixo aqui uma pergunta para o Dr. Maurício Schumann fazer suas colocações finais:

"Em sua opinião, quais são os responsáveis pelas fraudes cambiais: bancos, as corretoras, os importadores ou o Governo?"

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Ao longo da sua pergunta e da própria resposta, acho que já ficou encaminhada a colocação final. A falta de controle de uma política cambial é que cria esses diferenciais que permitem ganhos através de fraudes extrema-

mente significativas. A liberdade cambial mais um controle efetivo que cruze os sistemas de que o Governo já detém com grande eficiência, que é câmbio CECEX e Receita Federal, inibam esse tipo de operação. Os instrumentos para isto já foram amplamente debatidos, e acredito que quem passou antes pela Comissão já expôs as suas idéias. Só o advento desta Comissão já deve ter consertado muita coisa dentro da política cambial, das oportunidades de coibir operações danosas ao Tesouro.

O caminho é: quanto mais livre a economia, quanto mais aberta, quanto mais transparente, mais oportunidades todos terão de fazer operações e menos chances de fazerem operações danosas. Se a operação fosse sempre livre, se quem quiser importar importe desde que pague o preço da moeda livre, não existirá a possibilidade de fraude.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas, membro da nossa Comissão.

O SR. MÁRIO COVAS – Obrigado, Sr. Presidente, mas não tenho perguntas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos, membro da nossa Comissão.

O SR. PAULO RAMOS – Dr. Maurício Schumann, por curiosidade, quais os cargos públicos que V. S^a exerceu, e em que época?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Em 1970 fui Diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Paraná; em 1971 fui Diretor da CODEPAR, hoje Banco do Desenvolvimento do Estado do Paraná – BADEP; fui Diretor da COPEL – Companhia de Energia Elétrica do Paraná; fui Diretor de Gestão Empresarial da Eletrobrás; fui Secretário de Fazenda do Estado do Paraná; fui Presidente do BNH e, por último, fui Presidente da Eletrobrás – isso num período de 20 anos, de 1970 até 1990. Intermediariamente trabalhei no Ministério do Planejamento, num período curto em 1984, em várias comissões de conselhos monetários inerentes aos cargos que ocupava.

O SR. PAULO RAMOS – Tenho uma pergunta mais pertinente ao objetivo desta CPI: houve alguma fraude detectada na auditoria do banco, envolvendo sua própria corretora ou a outra corretora?

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Não, nenhuma.

O SR. PAULO RAMOS – Nas fraudes verificadas, a corretora principal, a direção do banco, ou alguns dos diretores ou funcionários do banco tinham relações de amizade com os integrantes dessa...

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Não, nenhuma. A operação, a rigor, Deputado, é um leilão ou era, até então, um leilão da corretora com várias instituições, oferecendo algum diferencial de terceira casa decimal do percentual da diferença de câmbio para

fazer a operação. Era uma operação muito mais financeira do que cambial.

O SR. PAULO RAMOS – A que o senhor pode atribuir essa coincidência? Quer dizer, coincidir exatamente numa...

O SR. MAURÍCIO SCHUMANN – Eu acredito que houve por parte de funcionários da mesa do Banco alguma liberalidade com relação a essas corretoras. A tal ponto que algumas se demitiram antes da nossa... ou talvez ao perceberem que nós estávamos auditando rotineiramente, saíram antes da auditoria, e os outros foram demitidos depois da auditoria. Nós não temos como vincular o funcionário à operação. Mas que, com certeza, na mesa do Rio havia uma – eu diria – quase facilidade naquelas corretoras que eram mais ativas – vamos dizer – nos interessava fazer a operação, nós ganhávamos na operação, em que traziam mais negócios. Então acabava virando um canal aberto, fez-se a primeira, deu certo, a segunda, deu certo, de repente isso ocorreu ao longo de quase meio ano. Os documentos que nós encaminhamos são praticamente de março – acho que de 1983 – a agosto de 1989. É mais ou menos meio ano de operações.

O SR. PAULO RAMOS – Eu vou concluir, e sempre me preocupo em manifestar o meu posicionamento, quando o Relator se refere – e até, hoje, citou o Senador Roberto Campos – de que o que propiciava a fraude era o irrealismo do câmbio, e a gente fica a pensar se não deveramos justificar também o criminoso do desfalco em função da má distribuição da renda.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Basílio Vilani.

O SR. BASÍLIO VILANI – Sr. Presidente, só para registrar e dizer da minha alegria por estar fazendo parte de uma Comissão, com a presença do Dr. Maurício Schumann, que eu tanto conheço e prezo. Eu quero ser testemunha, aqui, dos relevantes serviços prestados à Nação pela sua capacidade. É pessoa que enriqueceu os trabalhos desta Comissão. Sinto-me muito feliz e volto a dizer que o Bamerindus, desde os primórdios da sua fundação, através de Avelino Vieira, sempre se prontificou a colaborar, seguindo rigidamente orientações superiores. Eu não tenho procuração, não estou autorizado, mas tenho absoluta certeza de que com a minha amizade, com o conhecimento que tenho do Dr. Maurício Schumann, posso dizer que o Bamerindus está totalmente aberto à colaboração com esta CPI, que acho já tenha cumprido a sua finalidade, uma vez que foram tomadas medidas saneadoras em razão da criação de CPI, por isso eu cumprimento o nobre Colega Deputado Paulo Ramos. Mas nós estamos abertos ao diálogo e prontos para servir e ser útil, para que a Comissão, realmente, atinja seus objetivos.

Era isso o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) – O nobre Deputado Paulo Ramos tem a palavra.

O SR. PAULO RAMOS – Fugiu-me a última pergunta, eu não quero perder a oportunidade, na medida em que quando eu tomei a iniciativa de colher as subscrições necessárias à instalação da CPI, realmente o meu objetivo é que fosse uma CPI que abrangesse todas as formas de evasão de divisas e fuga de capitais.

Tivemos, aqui, a oportunidade de ouvir depoimentos os mais estarrecedores a respeito da inexistência, no Estado brasileiro, do poder de polícia. Quer dizer, o Governo brasileiro não exerce devidamente o poder de polícia. Inclusive, a própria estrutura existente, os próprios mecanismos existentes, não só legais, os órgãos responsáveis estão desparelhados, sem pessoal, a ponto de chegar aqui o Dr. Portinari e dizer que o Brasil é uma peneira, que do que entrava e do que saía do País, nada era verificado sequer por amostragem, havia aí uma total impossibilidade de controle.

O jornal O Globo, de ontem, publicou uma reportagem que – não sei se o Sr. teve a oportunidade de ver – sob o título "Evasão de divisas deve atingir, em 90, a casa de 15 bilhões". Quando fala em evasão de divisas não está se referindo à fuga de capital, do contrabando, só fala de remessas, desse tipo de fraudes. Em 1989, dezoito bilhões. Inclusive, sugeri ao Presidente e ao Relator a convocação da Sra. Clarisse Peckmann, que fez a denúncia, e ainda citou alguns mecanismos. Ela diz como é feito. E mais, demonstrando, aqui, que a não ser num determinado caso não é possível a fraude sem a participação dos bancos – vejam bem –, isto é, só é possível qualquer tipo de fraude com a participação dos bancos.

O SR. BASÍLIO VILANI – Ela é jornalista?

O SR. PAULO RAMOS – Ela é Secretária-Geral da Associação das Casas de Câmbio.

Acho que é importante, falei aqui. Mesmo que, já no final dos trabalhos da Comissão, mas não é possível nenhum tipo de fraude a não ser de um certo tipo – até há uma coisa curiosa aqui relatada que não vou citar, porque, senão, vamos perder muito tempo. Só é possível a evasão de divisas mediante a participação de bancos. Então, não vai fazer parte da pergunta, fica pelo menos, a sugestão, na medida em que nenhum. – A gente reconhece, quer dizer, a boa fé. Não temos a possibilidade, aqui, de julgar a boa fé ou a má-fé de quem vem aqui. Até falei a respeito do Sr. Pedro Conde, do Banco de Crédito Nacional, quando esteve aqui, que o nosso ofício é perguntar. Não queremos de nenhuma forma minimizar, mas não temos alternativas. Podemos estar diante de pessoas de boa e má-fé. Quer dizer, o Deputado Basílio Vilani vem aqui e dá o testemunho, talvez fosse até desnecessário, na medida

em que a trajetória, na vida pública, já pode servir como uma espécie de atestado.

Então, sugiro que, pelo menos, amanhã, o Congresso Nacional não esteja envolvido em outra CPI para tratar de qualquer outro assunto pertinente à evasão de divisas e que as instituições financeiras não venham aqui também com a boa-fé, porque não cuidaram, até porque não havia risco, mas que cuidem, então. Seria interessante que todas as instituições financeiras vissem o jornal *O Globo*, de ontem, porque têm responsabilidade até para oficializar. Porque, quando vejo a preocupação em distinguir um ex-presidente do banco da instituição, é porque existe a preocupação na preservação do nome dela. Sei que essa é a preocupação, porque as pessoas passam, mas a instituição vai permanecendo. Até compreendo a preocupação. Amanhã, quem estiver nesta Casa, que não fique deparando com a reiterada boa-fé, porque as instituições financeiras não cuidaram, e não cuidaram exatamente daquilo em que não poderiam ser atingidas porque eram operações sem risco. São essas as sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Antônio Luiz Maya) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Bezerra Coelho.

O SR. RELATOR (Fernando Bezerra Coelho) – Sr. Presidente, só para manifestar os meus agradecimentos ao Dr. Maurício Schumann por sua presença na Comissão, no dia de hoje, pelas informações, pelos esclarecimentos que prestou, e pedir a S.ª, que se ainda tiver tempo hábil – porque teremos que apresentar o relatório na próxima reunião, na próxima quarta-feira, o relatório conclusivo dos nossos trabalhos que foram desenvolvidos ao longo desses doze meses –, se tiver alguma sugestão, por escrito, aos aperfeiçoamentos nos sistemas de controle de câmbio por parte do Banco Central, por parte das DECEX, por parte da Receita Federal, seria de grande valia se pudesse ser remetido, com a maior brevidade possível, a

este Relator, ou a este Presidente, ou a esta comissão, para que pudéssemos alentar o nosso relatório, sobretudo com aquilo que sempre foi a premissa do Relator e colocado em todas as oportunidades que tivemos de debater essa questão, de que o nosso relatório seja menos uma peça policial e mais uma peça com sugestões, com informações, dados que possam permitir às autoridades federais – Banco Central, Receita Federal e Departamento de Comércio Exterior – um aperfeiçoamento nos controles internos do Governo Federal para evitar, coibir as práticas das fraudes cambiais.

Por outro lado, com certeza absoluta, o relatório será também uma peça que irá denunciar a atual situação do Departamento de Aduana deste País. É um escândalo! No País não existe vontade política para cobrar tributos. O problema que o País enfrenta para poder equilibrar as suas contas, para promover o seu superávit, para promover o seu desenvolvimento, a minha consciência me indica, me diz que é porque não existe ainda, infelizmente, por parte das autoridades constituídas, por parte do Congresso Nacional, enfim, por parte da sociedade, a consciência de que é preciso recolher tributos para o desenvolvimento da Nação.

A estrutura da Receita Federal é de fazer vergonha. Nós temos menos de cinco mil e quinhentos fiscais para as operações de recolhimento de tributos, de todos os tributos federais. Em apenas um único porto na Alemanha, que é o Porto de Hamburgo, existem mais de 5 mil trabalhadores da aduana alemã. Nos portos brasileiros, que vão desde o porto do Rio Grande até o porto de Belém, não existem mais do que 800 funcionários da aduana no Brasil.

Então, é impossível evitar as práticas fraudulentas, é impossível evitar as ocorrências ilícitas no comércio internacional se não houver, por parte desta Casa, o desejo firme de permitir uma legislação que permita a contratação, a ampliação dos quadros da Receita

Federal, a ampliação dos quadros da Aduana e um aperfeiçoamento nos instrumentos de controle, na informatização dos dados da Receita Federal, da Polícia Federal, porque a situação é de penúria e vergonha. Muitos dos problemas que o País enfrenta, o faz por esse descaso em se aparelhar para poder ter, realmente, uma máquina fazendária, uma máquina de arrecadação que possa estar à altura dos desafios que a Nação enfrenta.

Portanto, Sr. Presidente, eu encerro as minhas considerações esperando que os nossos assessores possam nos dar a contribuição que sempre deram, desde o início, para que o relatório traduza essas preocupações, traduza essas ansiedades, formule essas denúncias, chame a atenção das autoridades para a necessidade de uma reflexão sobre esse problema, sobre essa questão e oxalá esse relatório encontre eco tanto no Congresso Nacional quanto no Governo Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) – Dr. Maurício, o depoimento de V. Ex.ª contribuiu de maneira toda especial para a seriedade do nosso trabalho, sobretudo para a síntese final que será expressa de maneira, sem dúvida alguma, competente, pelo Relator, o nobre Deputado Fernando Bezerra Coelho, que soube estar dando alma, coração, corpo e energia a esse problema, que é sério e que em boa hora foi trazido a debate, não só nesta Comissão mas no Congresso Nacional, pelo nobre Deputado Paulo Ramos.

Portanto, queremos agradecer essa contribuição prestimosa que V. Ex.ª traz a esta Casa, e dizemos que, sem dúvida alguma, feito e divulgado o relatório, V. Ex.ª terá conhecimento dele como um dos contribuintes para o aprimoramento desse sistema de ajustamento do âmbito à realidade nacional. Muito obrigado.

Quero agradecer a presença do nobre Deputado Paulo Ramos e do Relator, o Deputado Fernando Coelho. Muito obrigado.

Estão encerrados os trabalhos.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcós Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)

Edição comemorativa do Sesquicentário de Nascimento de Machado de Assis.



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR

Edição Normal NCz\$ 30,00
Edição Especial NCz\$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS